



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 192

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1944

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N.º 7.883 — DE 15 DE AGOSTO DE 1944

Muda a denominação de logradouro no 12.º Distrito — Jacarèpagua

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Nossa Senhora da Pena, situada no 12.º Distrito — Jacarèpagua, e reconhecida pelo Decreto n.º 7.265, de 30 de abril de 1942, passa a ter a denominação de Rua Paturí, por ter sido dada aquela denominação ao logradouro que serve de acesso à Igreja do mesmo nome.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1944, 56.º da República,

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.882 — DE 15 DE AGOSTO DE 1944

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, a Rua Nossa Senhora da Pena, a Praça Guanarè e o Largo Nossa Senhora do Loreto, todos situados no 12.º Distrito — Jacarèpagua.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 3.719, aprovado em 10 de dezembro de 1942 e termo assinado em 17 de junho de 1943, com denominações oficiais

aprovadas de: Rua Nossa Senhora da Pena, o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de "Ladeira Nossa Senhora da Pena", que começa na Praça Guanarè e termina no Largo Nossa Senhora do Loreto, com 600 (seiscentos) metros de extensão; Praça Guanarè, o logradouro anteriormente conhecido como "Largo Nossa Senhora da Pena", situado na Ladeira da Freguesia, em frente à Rua Candirú, e Largo Nossa Senhora do Loreto, o logradouro situado no fim da Rua Nossa Senhora da Pena; situados no 12.º Distrito — Jacarèpagua.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.884 — DE 15 DE AGOSTO DE 1944

Muda a denominação da "Rua Guaraúna", situada no 11.º Distrito — Penha

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Guaraúna — situada no 11.º Distrito — Penha — e reconhecida pelo Decreto n.º 7.551, de 30 de julho de 1943, passa a ter a denominação de Rua Uanapú, por existir outro logradouro com aquela denominação, no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

Dia 15 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Clube de Regatas Icaraf (12.235). — Indeferido. Os prejuízos causados pelo navio "Mocanguê" à Prefeitura inclusive os danos ocasionados a Ponte da Ilha do Governador, desaconselham a autorização pedida.

Antônio Ferreira Lopes (07.005). — Aprovo o laudo de avaliação de n.º 84-A, de 1944, da Comissão Especial de Desapropriações, que fixou em Cr\$ 1.302,00 — o valor da área de recuo com 11,20 m2 interessando o imóvel n.º 450, da Rua Arquias Cordeiro, nos termos dos pareceres e obedecidas as prescrições legais.

Ofício 174 da C. E. D. (12.380). — Autorizo o depósito judicial da importância de de 157.977,60 cruzeiros — que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do imóvel n.º 162 da rua Sá Freire,

nos termos da guia de fls. 8 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício s/n da C. E. D. (11.523). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 15.000,00 para pagamento da indenização relativa à desapropriação do terreno situado na estrada do Apicú, lado ímpar, esquina da rua Rafael Ferreira, nos termos da guia de fls. 2 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 465 da C. E. D. (08.030). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4, na importância de Cr\$ 132.910,00 — relativo ao imóvel número 308 da rua Buenos Aires, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 163.116,80 — que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 482 da C. E. D. (08.012). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 3 na importância de Cr\$ 138.850,00 — relativo ao imóvel número 310 da rua Buenos Aires, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 181.289,00 — que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ofício 466 da C. E. D. (08.028). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4, na importância de Cr\$ 482.000,00 — relativo ao imóvel n.º 27 da Praça Tiradentes, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 528.000,00 — que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Chieri Elias Kfuri (13.969). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 5 relativo ao terreno junto e antes do n.º 2.770 (antigo) 9.638 (atual) da Avenida Suburbana e autorizo a sua desapropriação amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 62.800,00, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 16 de agosto de 1944

Antônio Gonçalves Viana Filho (11.965), Abel Rodrigues Pinheiro da Silva (11.897), Nilo de Sousa Sardinha (12.075), Benedito Alcântara do Nascimento (11.801), Antônio José dos Santos (1.899), Francisco Nascimento (11.803), Henrique Tiago da Cal (11.805), João Cândia (11.807), João Carlos da Silva (11.808), Mário Cardoso Durão (11.812), Nelson Roque Vieira (11.813), Otávio José Mar-

Continua na pág. 5.955

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDRES****DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 76,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**CAPITAL** — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**SUMÁRIO**

	Págs.
DECRETO N. 7.882, de 15 de agosto de 1944.....	5953
DECRETO N. 7.883, de 15 de agosto de 1944.....	5953
DECRETO N. 7.884, de 15 de agosto de 1944.....	5953
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Especial de Desapropriações — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	5953
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço do Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Organização.....	5955
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 157 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de Saúde Escolar e do Instituto de Educação.....	5959
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: Do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos.	5960
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária.....	5970
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte	5971
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5973
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria e Gerais de Administração, de Saúde e Assistência.....	5973
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria de Finanças....	5974
EDITAIS E AVISOS — Secretarias e Gerais de Administração, de Educação e Cultura e Finanças e de Viação e Obras	5975

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

ings (11.814), Orlando Pereira da Rocha (11.817), Olímpio Soares Pinto (12.112), e José Otávio Martins Pereira (12.189). — Deferido, de acordo com as informações.

Dia 17

Antônio Moreira (11.966), Erotildes Lopes (11.968), Antônio Marques dos Santos (11.537), Alfredo Pinto Filho (12.070), Oton Rubim (12.143), Manuel Nicolau da Silva (12.071) e João Balista de Almeida (12.073). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 93

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited — (Proc. n.º 964). — Deferido mediante pagamento do selo de expediente.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

N.º 832 — Germano Soares do Couto — Ladeira dos Tabajaras n.º 354. — Apresente título de propriedade.

N.º 831 — Elvira Vieira Guido e filhos — Rua Marquês de Abrantes ns. 154, 156 e 158. — Apresente título de propriedade.

N.º 830 — Newton Pais Leal — Rua Marquês de São Vicente n.º 414. — Apresente título de propriedade.

N.º 833 — Empresa de Transporte Minas Gerais Limitada — Rua São Januário ns. 24, 26 e 30. — Apresente título de propriedade.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

INSTRUÇÕES N.º 24

Regula as provas de habilitação para admissão em categorias de músico da banda do Departamento de Vigilância.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com as Instruções Gerais n. 13, de 13 de junho de 1944, reguladoras de concursos e provas de habilitação, resolve baixar as seguintes instruções especiais para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos às categorias extranumerárias de músico da banda do Departamento de Vigilância, e referentes aos seguintes instrumentos:

De primeira categoria — 1 flauta (flautim), 1 óboe, 3 clarinetes, 1 bugle, 1 cornetim (pistão), 1 trompa, 1 fagote, 1 bombardino;

De segunda categoria — 1 óboe, 1 trompete, 1 saxofone barítono, 1 clarinete.

De terceira categoria — 1 trombone.

1 — Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura; não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço será facultado acrescer ao limite fixado neste item um número igual ao tempo de serviço já prestado, em anos;

c) ter apresentado, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

d) ser vacinado por autoridade sanitária competente no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

2 — A prova de habilitação constará de provas de seleção eliminatórias e não eliminatórias.

3 — As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional.

b) Prova de Investigação Social, pela qual se verifique que o candidato não é possuidor de qualidades que o contra indiquem para o desempenho da função.

c) Prova de suficiência artístico-musical constante da leitura, à primeira vista, de um trecho de música de dificuldade relativa à categoria a que pertença o instrumento.

Esta prova valerá até 100 pontos considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60.

4 — A prova não eliminatória será de suficiência intelectual que consistirá em:

a) um ditado de um trecho de 20 linhas de autor contemporâneo;

b) questões objetivas sobre as quatro operações fundamentais.

Esta prova valerá até 100 pontos.

5 — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas observados os seguintes pesos:

Prova de Suficiência — Artístico-Musical — 3.

Prova de Suficiência Intelectual — 1.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 60.

6 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação tais como aqui se acham estabelecidas.

7 — Estas provas de habilitação são válidas pelo prazo de um ano.

8 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

Relação de inclusão de extranumerários
125-031-SGS.

Secretaria Geral de Saúde

João Willemes mat. 38.322 Ajustador extranumerário diarista.

Almerita Soares da Silva, Cosinheiro extranumerário diarista mat. 38.323.

Arminda Ferreira, mat. 38.324, Atendente extranumerário diarista.

Ruth Deusdedit de Sousa, mat. 38.325, Atendente diarista extranumerário.

Relação de inclusão de extranumerários

Secretaria Geral de Educação

Trabalhadores extranumerários diaristas:

João José de Oliveira, mat. 37.100; Agrícola Leite do Nascimento, mat. 38.327; Alvaro de Melo, mat. 38.328; Antônio Fernandes da Silva, mat. 38.294; Amaro Vieira Franco, mat. 38.295; Adalberto Pinto Bessa, matrícula 38.296; Benvindo Inácio Macedo, mat. 38.297; Cristóvão Pinto, mat. 38.298; Dorvídio Antônio, mat. 38.299; David Juvenal de Araújo, mat. 28.300; Dionísio Jardim, mat. 38.301; Emiliano Vaz de Carvalho, mat. 38.302; Ernesto de Melo, mat. 38.303; Eli da Silva, matrícula 38.304; Francisco de Sousa Azevedo, mat. 38.305; Francisco de Lima Guimarães, mat. 38.306; José Afonso Cardoso, mat. 38.307; João Correia Sobrinho, mat. 38.308; João Ribeiro, mat. 38.309; José Lopes da Costa, mat. 38.310; José Augusto de Azevedo, mat. 38.311; Lourival Pereira, mat. 38.312; Nilza Ferradouro, mat. 38.313; Osvaldo Pereira, matrícula 38.314; Ovidio Vieira Nunes, mat. 38.315; Policarpo Picanço de Matos, mat. 38.316; Teófilo Mateus Ferreira, mat. 38.317; Wilson Correia de Melo, mat. 38.318; Walfrido de Sousa Silveira, mat. 38.319; Wilhebaldo da Silva Soares, mat. 38.326.

Relação de inclusão de extranumerários
126-020-SGV

Secretaria Geral de Viação

Trabalhadores extranumerários diaristas:

José Benedito Machado, mat. 38.254; Severino Vidal Barbosa, mat. 38.255; Agostinho Fernandes Lima, mat. 38.256; Alcenor dos Santos, mat. 38.257; Aderbal Pinto de Sousa, mat. 38.258; Antônio Manuel Guodes, matrícula 38.259; Antônio Justino França da Silva, mat. 38.260; Ataliba Albuquerque Lima, mat. 38.261; Antônio José, mat. 38.262; Artur dos Santos Gomes, mat. 38.263; Benedito de Moraes, mat. 38.264; Daniel Gonçalves dos Santos, mat. 38.265; Euclides Santos Sá, matrícula 38.266; Euclides Muniz, mat. 38.267; Eneio Rocha, mat. 38.268; Felisbino Juvenal de Oliveira, mat. 38.269; Hilário Germano de Oliveira, mat. 38.270; Joaquim Soares de Oliveira, mat. 38.271; José Firmino da Silva, mat. 38.272; João Donato Alves, matrícula, 38.273; João Monteiro de Almeida, matrícula, 38.274; Januário Gomes de Azevedo, mat. 38.275; João Raposo do Amaral, matrícula 38.276; Jaime Tavares do Couto, matrícula 38.277; José Candido Filho, mat. 38.278;

Manuel Soares Conde, mat. 38.279; Manuel Bernardo Ferreira, mat. 38.280; Manuel Moreira Pinto, mat. 38.281; Manuel Francisco da Silva, mat. 38.282; Moacir Carpinter, matrícula 38.283; Mário Ferreira de Freitas, matrícula 38.284; Olídio Pinto Marques, matrícula 38.285; Pedro José da Silva, mat. 38.286; Sebastião Pereira Coelho, mat. 38.287; Sebastião Mendes de Oliveira, mat. 38.288; Sebastião Francisco Gomes, mat. 38.289; Sebastião Vieira da Cunha, mat. 38.290; Tapir de Oliveira, mat. 38.291; Valentim de Almeida Cabral, mat. 38.292; Wilson Gama Flores, matrícula 38.293.

Relação de inclusão de extranumerários
128-012-SGA

Secretaria Geral de Administração

João Pinto dos Reis Júnior, mat. 38.321, servente extranumerário diarista; Nelson de Melo, mat. 38.320, Estafeta extranumerário diarista.

Nota: Os candidatos acima deverão comparecer no dia 18 do corrente mês das 12 às 15 horas, à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, munidos dos seguintes documentos: — Carteira de reservista ou certificado do Serviço Militar, carteira de Identidade do Departamento de Segurança Federal, certidão de idade ou de casamento, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo 3 1/2 x 2 1/2 cms.

Relação de inclusão de extranumerários
126-032-SGS.

Secretaria Geral de Saúde

Médico extranumerário mensalista: Luiz Fernando de Carvalho.

Relação de inclusão de extranumerários
127-033-SGE.

Secretaria Geral de Educação

Oficial administrativo, extr. mensalista, Nair Leite, mat. 3.159.

Relação de inclusão de extranumerários
127-033-SGE.

Secretaria Geral de Educação

Professora regional extr. diarista: Nair Matos Pereira de Carvalho.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

PORTARIA N.º 49

O Secretário Geral de Administração, resolve, constituir Comissão para balancear e inventariar os materiais depositados no Almoxarifado desta Secretaria com o Chefe do Serviço de Planejamento do Departamento de Organização Imar Carvalho do Amaral, matrícula 4.778, Escriturário extranumerário mensalista Otávio da Gama e Sousa, mat. 37.225 e Mecanógrafo extr. mensalista Belisário de Babo Airoso, mat. 26.834, sob a presidência do primeiro.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

João de Sousa Almeida, mat. 22.151, Processo 68.122-44-ASE. — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no Processo n.º 72.370-44-ASE e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente decreto de provimento, a partir da data acima referida a gratificação adicional, em cujo gozo se acha na importância de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) anuais.

Otelo Medeiros Santos, mat. 21.174, Processo 73.390-44-ASE. — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no Processo 72.370-44-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) anuais.

Ana da Luz Pacheco, mat. 25.944, P. 73.284 de 1944-ASE. — Tendo em vista o despacho

do Exmo. Sr. Prefeito exarado no Processo 72.370-44-ASE e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional de 15 %, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) anuais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

João de Sousa Almeida, mat. 22.151, Processo 68.122-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Donolina Barcelos de Freitas Paiva, Processo 93.452-44-ASE; Elza Caetano da Silva, matrícula 35.116, P. 93.459-44-ASE; Bactira Santos, mat. 13.719, P. 93.460-44-ASE; Maria de Lourdes Barcelos e Silva, mat. 25.981, P. 93.454-44-ASE; Idrantina Barcelos e Silva, mat. 26.027, P. 93.453-44-ASE; Aurca Souto Neto, mat. 30.528, P. 93.475-44-ASE; Alice de Barros, mat. 16.638, P. 93.477-44-ASE. — Aguardem.

João Anacleto da Silva Júnior, mat. Federal, P. 89.815-44-ASE. — A vista das certidões expedidas pelo 11.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventário, no período entre 27 de julho a 3 de agosto corrente, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo 18.261-40 ASE, abono os referidos dias.

Carlos Augusto Ferreira Alves, P. 92.817-44 ASE. — Concedida licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1 do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 29 de julho do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Ademário Pereira de Sousa, mat. 21.891, P. 32.955-44-ASE. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 13 de agosto à data em que for autorizada a reassunção. Ao Departamento do Pessoal para os devidos fins. Osvaldo Neves, mat. 34, P. 82.517-44-ASE. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 8.520,00 anuais, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Manuel Claro de Oliveira, mat. 25.033, Processo 82.304-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 anuais os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal. Gracindina Ribeiro Sarmento, mat. 19.133, P. 87.817-44-ASE. — Concedida licença, à vista das informações prestadas, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de (90) noventa dias, em prorrogação.

Mouzarina da Silva Sêco, P. 87.397-44-ASE, ref. José Ferreira Sêco Filho, mat. 15.584. — Anote-se a curatela, à vista dos documentos apresentados e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo 36.059,44-ASE.

Serviço de Expediente — Requisição n.º 42, P. 84.099-44-ASE. — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão Especial de Compras.

Ida Rosa Ferreira, P. 76.567-44-ASE. — O despacho de indeferimento desta Secretaria, proferido em 8 de julho passado, foi baseado nas informações prestadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, em face do laudo médico que determinou a jubilação da funcionária.

Aleina Leilah Guaraná, mat. 4.446, Processo 90.457-44-ASE. — Deferido, à vista da declaração do encarregado do núcleo.

Maria Amélia Sampaio dos Santos, mat., Processo 92.498-44-ASE. — Indeferido, à vista das informações prestadas pelo Departamento de Organização, de acordo com as Instruções ns. 14 e 15 desta Secretaria.

Dolores de Moura Ribeiro, mat. 769, Processo 93.475-44-ASE. — Indeferido, à vista da categoria da requerente.

Hélio dos Santos Ribeiro, mat. 23.277, Processo 90.776-44-ASE. — Autorizado.

Aída Gomes Lacerda, mat. 36.006, Processo 84.051-44-ASE. — Autorizado.

Companhia Oscar Rudge do Papéis, Processo 93.371-44-ASE. — Indeferido.

Felício Ianaro, mat. 28.775, P. 92.105-44-ASE. — A vista das certidões expedidas pelo 3.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventário, no período entre 14 de julho a 9 de agosto corrente, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

Arnaldo de Medeiros, mat. 30.453, P. 92.885 de 1944-ASE. — Compareça ao Serviço de Assistência ao servidor, para inspeção médica, ou caso não possa se locomover, requiera prorrogação da licença obedecidos os termos da lei.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mercedes Domingues de Lima Ribeiro, matrícula 10.175 (P. 93.009). — Nada há que deferir. A data em que foi "jubilada" requerente não era vigente o Decreto n.º 4.941.

Antônio Luiz de Sousa, matrícula 90.025 (P. 88.305). — Certifique-se.

Domingos Ramos de Araújo, matrícula 23.829 (P. 90.498). — Aguarde o pagamento de agosto.

Alcrista Correia de Menezes, matrícula 25.127 (P. 89.780). — Aceite-se, em termos.

Deolinda Teixeira França, matrícula 28.266 (P. 84.796). — Sim, nos termos da informação.

Joaquina de Sousa Alencar, matrícula, referente Manuel Antônio de Alencar, matrícula 15.718 (P. 92.067). — Levante a perempção.

Francisca Pestana Berrini, matrícula 20.349 (P. 91.910). — Sim, de acordo com a informação.

Mercedes de Carvalho, matrícula 20.019 (P. 92.518). — Sim, de acordo.

Arlinda Teixeira de Lima, ref. Georgino Rodrigues de Lima, matrícula 29.334 (P. 88.771).

— Junte atestado firmado por dois funcionários, para provar a não existência de outros herdeiros.

Zeferino Ferreira do Amaral, mat. 09.810 (P. 90.920); Inocêncio dos Santos, matrícula 10.411 (P. 90.963). — Compareçam, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3x4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Benedito José Pimenta e outros, ref. Manuel José Pimenta, mat. 26.307 (P. 90.503). — Levante a perempção.

Eunice Gonçalves, mat. 24.765 (P. 90.260).

— Aceite-se, em termos.

Silvio Garcia, matrícula 17.352 (P. 92.998).

— Aguarde.

Serviço de Controle Legal

(1 PS)

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Clara Meyohas Marenfeld, matrícula 37.399 (P. 91.048). — Compareça para preencher a declaração de família.

Esteva Ângela, ref. Caetano Ângelo, matrícula 42.052 (P. 91.269). — Prove estar habilitada a requerer.

Euridice Alexandre Neves, matrícula 11.509 (P. 92.991). — Promova reconhecimento de letra e firma na inclusa procuração.

Leonor Balbi Ramos Leal, matrícula 21.741 (P. 89.957). — Apresente documento hábil, comprovando que seu esposo não recebe salário família.

Maria Leopoldina de Araújo, matrícula 23.461 (P. 91.886). — Apresente títulos de gratificação adicional e D.P.

Davi Alvarez Alvarez, matrícula 27.982 (Processo 93.002). — Apresente o original do D.P. n.º 19.146 de 1-1-40.

Cármem Maria da Conceição Alves, matrícula 11.989 (P. 91.836). — Pague a taxa de perempção.

Edelvira Eufrosina da Silva, matrícula 22.908 (P. 89.008). — Junte os títulos de

aposentadoria e decreto de provimento, para a necessária apostila de incorporação.

Carlos de Sousa, matrícula 23.218 (Processo 89.155). — Apresente certidão de casamento com Rita Siqueira de Sousa.

Antônia de Amarante, matrícula 05.260 (P. 91.180). — Junte o decreto de provimento e o título de gratificação adicional.

Léonie Viana Rodrigues, matrícula 11.481 (P. 87.372); Ezilda Gomes Pais Leme, matrícula 11.461 (P. 82.302). — Juntem os títulos de gratificação adicional.

Maria Gomes da Silva Viggiano, matrícula 33.558 (P. 92.408). — Prove que o marido não tem direito a receber salário-família.

Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula 06.596 (P. 87.972). — Declare o local onde sua filha Elvira possa ser examinada.

Rubens Esquenazi, matrícula 04.434 (Processo 93.029). — Declare o fim a que se destina a certidão.

Pedro Soares Martins, matrícula 28.162 (P. 90.293). — Compareça para receber os documentos.

Augusto Edgar Alves Carnaúba, ref. Joaquim de Sousa Carvalho, matrícula 6.431 (Processo 90.050). — Compareça para receber o cartão de procuração.

Maria Lígia Breves, matrícula 33.800 (Processo 92.965). — Despachante Adalberto Guimarães Jataí. — Apresente T.A.

José Maria M. da Costa, ref. Amélia Nuacs de Carvalho (P. 92.070). — Pague a taxa de perempção.

Olavo do Lago Florim, matrícula 01.566 (P. 68.669); João Pereira do Nascimento, matrícula 13.006 (P. 65.871); Raul de Faria, matrícula 10.706 (P. 56.709). — Compareçam para receber o decreto de aposentadoria.

Hortênsia Posada Higgins, matrícula 41.823 (P. 89.713). — Junte seus títulos de Diretora de escola, de jubilação e de gratificação adicional.

Alfredo Cardoso, matrícula 00.052 (Processo 76.391). — Junte o seu título decreto de provimento.

Itala Teixeira Martins, matrícula 41.613 (P. 89.484). — Junte os seus títulos de nomeação, de jubilação e de gratificação adicional.

Maria Amélia de Azevedo Daltro Santos, matrícula 19.259 (P. 87.169). — Junte o título decreto de provimento.

Jupiter da Silva Pennafort, matrícula 15.528 (P. 66.026). — Compareça para receber o T.A.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Benjamin Pinto de Vasconcelos, mat. 28.147 (P. 91.671). — Nada há que deferir. O Decreto-lei n.º 6.501, apenas, esclareceu o que pode ser pago ao funcionário além do vencimento. A gratificação adicional foi suspensa, pelo Decreto n.º 3.018, de 10-1-25.

João Roginatto, mat. 16.231 (P. 90.339). — Arquite-se, uma vez que não há o documento necessário para apuração do salário família.

Miguel Elias Abu-Merhy, mat. 31.652 (Processo 85.265). — Nada havendo que deferir, arquite-se.

João José Inácio, mat. 15.224 (P. 61.498). — Junte o atestado de óbito e atenda a exigência anterior sobre o nome com que figura nas certidões, que deverão também, ser apresentadas no prazo de 8 dias.

Leonor Correia de Matos, mat. 30.083 (Processo 88.649) e Edgar Cordovil de Oliveira, mat. 21.653 (P. 88.763). — Compareçam, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Serviço de Pagamento

5 - P. S.

Compareçam com urgência a este Serviço à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 524, os encarregados dos núcleos 8.359, 1.670 e 7.379.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, compareçam à Avenida Graça Ara-

nha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 13 horas, a fim de apresentarem o título de gratificação adicional, os decretos de provimento, os funcionários abaixo, dentro de oito dias, sob pena de suspensão de pagamento, prazo a partir de 17 de agosto de 1944:

Avelino José Machado Júnior,
Araci Cortes,
Alicia Flora Alcântara,
Alvaro Batista Seixas,
Antônio Alves Torres,
Armando da Silva,
Athanagildo Vieira Saunpaia,
Bernardo Dias da Silva,
Carlos Olímpio Ferraz,
Camila Carvalho Chaves,
Cecília Mauro,
Cesária da Costa Pereira,
Diva Marinho Azevedo,
Edmundo de Oliveira,
Eugênio Francisco,
Ernesto José Caldeira,
Eugênio Fernandes da Silva,
Ester F. Moreira,
Eduardo Marcellino de Castro,
Francisco Antônio Vaz,
Henrique Rebelo de Vasconcelos,
José Lima dos Anjos,
José Davi Madeira,
José Cardoso da Silva,
José do Rêgo Medeiros,
João Batista de Morais,
Jaime Cardoso,
Isaura de Carvalho Chaves,
Lázaro de Sanson Queiroz,
Maria do Carmo Naveiro,
Maria Olinda Loureiro Vieira,
Maria Elisa de Benurapara Renan,
Miguel Pimenta Martins,
Manuel Gomes de Figueiredo,
Policarpo Correia de Matos,
Valentim de Sousa Ferreira.

Edital n.º 1.027:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Liza Cesar Rodrigues Lopes, matrícula n.º 5.418 — Professor de Curso Primário — Classe 52.

Edital n.º 191:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o servidor Virgínia Garcia, matrícula n.º 1.779, dentro do prazo de 8 dias.

Edital n.º 1.060:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 — Serviço de Controle Legal, a servidora Odete Bastos Lavrador, matrícula n.º 33.732, a fim de prestar declarações porque, depois de ter sido conferido ao seu esposo o pagamento do salário família continuou a recebê-lo.

Edital n.º 1.065:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o servidor, Júlia dos Santos Lisboa, matrícula n.º 28.076, Trabalhador, padrão 13.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

Concedidas aos servidores:
Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941;
Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;
Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939;

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.133 — 427 — Jaguaré Neves de Sousa — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

1.131 — 18.858 — Ercília Rebelo Teruz — Escrivão extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

1.350 — 29.070 — Dalila de Campos Martins — Oficial Administrativo extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

1.410 — 4.861 — Américo Dyott Fontenele — Oficial Administrativo, Cl. 76 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

1.930 — 4.671 — Pedro Ferreira dos Santos — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 154, a partir de 20-8-44.

1.855 — 5.989 — João Batista Godinho — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

1.857 — 873 — Gastão Ramoão Bertolo — Servente, P. 23 — 180 dias, art. 156, a partir de 21-8-44.

2.048 — 18.765 — Hélio Miguel Gonçalves de Almeida — Vigilante extranumerário mensalista — 15 dias, art. 154, a partir de 18-8-44.

2.098 — 31.301 — Ulisses Menezes — Jardineiro, P. 21 — 45 dias, art. 154, a partir de 18-8-44.

2.337 — 10.605 — Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo — Prof. C. Primário, Cl. 52 — 20 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

2.671 — 35.252 — Laurinda Valente Barbosa da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

2.932 — 11.276 — Dionísio da Silva — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

2.960 — 2.565 — Manuel Aires de Melo — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

3.041 — 28.259 — Tiago Benigno dos Santos — Fiscal de Vigilância extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153 a partir de 20-8-44.

3.260 — 34.907 — Olívia Justo de Aguiar Cavalcanti — Inspetor extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

3.850 — 7.378 — Manuel Antônio — Calceiteiro, P. 22 — 10 dias, art. 154, a partir de 20-8-44.

3.856 — 28.387 — Calixto Pires da Silva — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

3.906 — 30.990 — João Miranda Antunes — Jardineiro, P. 21 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

3.912 — 30.865 — Esteves de Morais — Ferreiro, P. 21 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

3.912 — 31.401 — Rojolfo Gomes da Silva — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

4.660 — 30.483 — Olga Fernandes — Enfermeiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

4.850 — 7.389 — Samuel Jorge Moreira — Calceiteiro, P. 23 — 35 dias, art. 154, a partir de 20-8-44.

4.853 — 6.297 — Alfredo Queiroz — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

4.931 — 5.886 — Antônio Ferreira — Trabalhador, P. 13 — 10 dias, art. 154, a partir de 20-8-44.

4.939 — 14.765 — José do Espírito Santo — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

4.960 — 14.148 — Manuel Salvador Guarito — Trabalhador, P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 14-8-44.

5.261 — 18.663 — Alda d'Angelo Werneck — Instrutor de Disciplina, P. 62 — 30 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

5.321 — 7.687 — Zélia Matos — Enfermeiro, Cl. 33 — 60 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

5.336 — 33.959 — Lígia Brito — Prof. C. Primário extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

5.690 — 5.809 — Herculina Macário dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

5.690 — 10.593 — Israel José dos Santos — Cosinheiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

5.935 — 18.889 — Francisco Casas Alfereis — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

6.310 — 8.201 — Ari Nunes Coutinho — Carpinteiro, P. 21 — 150 dias, art. 156, a partir de 21-8-44.

6.342 — 24.452 — Maria de Lourdes Antunes Guimarães — Prof. C. Primário, Cl. 51 — 30 dias, art. 156, a partir de 20-8-44.

6.656 — 21.505 — João Carlos de Menezes — Ferreiro, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

6.932 — 17.844 — Manuel Luiz Baltazar — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

7.044 — 22.435 — João Marques Filho — Vigilante extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153 a partir de 20-8-44.

7.850 — 22.972 — Osvaldo Alves Ferreira — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

7.851 — 21.083 — João Alves — Pedreiro, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

7.851 — 24.246 — Luiz Alberto Xavier — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 12-8-44.

8.662 — 27.764 — Carlos Marciano — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

8.690 — 36.062 — Francisco de Paulo Sangángo — Trab., extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 21-8-44.

8.852 — 25.026 — Libânio José Pimenta — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

Indeferimentos e altas

1.330 — 25.432 — João Batista Duffles Teixeira Lott — Prof. C. Prim. — Autorizada a reassunção a vista do laudo médico.

2.933 — 11.234 — Ovídio dos Santos Cruz — Fiscal, Cl. 31. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.915 — 31.141 — Antônio Monteiro — Jardineiro, P. 21. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.930 — 00.881 — José Simplício da Silveira — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.939 — 34.759 — Valdemar Bento da Silva — Trab., extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, no término do afastamento das funções.

5.851 — 15.834 — Luiz Dourado dos Santos — Calceiteiro, P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.908 — 12.085 — José Batista Soares — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.936 — 15.620 — João Ruas — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.932 — 35.287 — Henrique Mendes de Oliveira — Trab., extr. mens. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.851 — 24.081 — Manuel Antônio dos Santos — Pedreiro, P. 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.934 — 15.503 — Belmiro Teodoro Lopes — Trab., P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.852 — 09.441 — Verediano da Silva Gomes — Trab., extr. mens. — Indeferido à vista do laudo médico. — Reassuma o exercício no término da licença.

8.852 — 25.103 — Joaquim Antônio da Silva Júnior — Pedreiro, extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Suspensões

1.293 — 16.580 — Maria Augusta Barroso Barreto Pinto — Of. adm., Cl. 73. — Considere-se suspenso, nos termos art. 152, a partir da data da publicação.

1.521 — 28.859 — Artur Ferreira Martins — Motorista, P. 25. — Considere-se suspenso, nos termos art. 152, a partir da data da publicação.

1.896 — 34.668 — Emanuel Gonçalves Bastos — Trab., extr. mens. — Considere-se sus-

penso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

2.446 — 4.868 — Aginaldo Monteiro da Cruz — oficial administrativo, classe 71. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

3.295 — 28.654 — Maria Rosa Moreira Ribeiro — Prof. Curso Secundário, P. 74. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

3.315 — 32.135 — Eleonora Colângelo Mauri — Prof. Curso Primário, classe 54. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

4.701 — 33.725 — Cecília Costa — Atendente extr. mens. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

5.340 — 31.526 — Helena de Freitas Moraes — Escr. extr. mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

6.013 — 24.629 — Romualdo Paneze — Vigilante extr. mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

6.700 — 16.636 — Norival Gonçalves Martins — Cozinheiro, P. 22. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

N. 932 — 36.540 — Maximiliano Constantino Machado — Trab. extr. diarista. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

7.661 — 221.838 — Honorina Soares Costa — Trabalhador, classe "B". — Considere-se suspenso nos termos do art. 163 do estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

7.931 — 22.290 — Francisco Simeão de Freitas — Carroceiro, P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

8.344 — 23.171 — Micaela da Silva — Prof. Curso Primário, classe 54 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

Licenças

1.502 — 5.016 — Nevaldo Teles — Oficial administrativo, classe 71 — 15 dias, art. 156, a partir de 12-8-44.

2.448 — 36.705 — Martinho da Silva — Ascensorista extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.851 — 9.325 — Elisen Martins Pinheiro — Pedreiro extr. mens. — 35 dias, art. 154, a partir de 11-8-44.

3.701 — 7.192 — Sílvia Paulo de Oliveira — 30 dias, art. 153, a partir da publicação. CANCELADA A SUSPENSÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

3.855 — 15.249 — Valter Rosa da Silva Teixeira Pintor, P. 23 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação. CANCELADA A SUSPENSÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

3.933 — 28.220 — Antônio Maurício dos Santos — Trab. extr. mens. — 60 dias, artigo 153, a partir de 18-8-44.

4.040 — 2.819 — Artur Beier — Vigilante extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.935 — 13.977 — Sebastião Teixeira de Castro — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.938 — 29.122 — Lys Campos de Aguiar — Of. adm. Cl. 72 — 90 dias, art. 159, a partir de 4-8-44.

5.321 — 30.743 — Leondina Leite da Silva Barbosa — Atendente extr. mens. — 90 dias, art. 159, a partir de 11-8-44.

5.340 — 19.797 — Edith Faria Ramos — Prof. C. primário Cl. 51 — 40 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

6.671 — 17.539 — Cosme D'Oliveira — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 12-8-44.

6.930 — 16.385 — Jorge Augusto da Silva — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 12-8-44.

7.043 — 32.621 — Aníbal dos Santos Faria — Vigilante extr. mens. — 60 dias, artigo 156, a partir de 23-8-44.

7.339 — 19.972 — Clementina Vieira Neves — Servente extr. mens. — 30 dias, artigo

153, a partir da publicação. CANCELADA A SUSPENSÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

7.354 — 22.202 — Annete Lisboa de Oliveira — Prof. C. Prim. Cl. 51 — 45 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

7.375 — 23.686 — Herclia Pimentel — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 20-8-44.

7.700 — 24.407 — Adelino Alves Saldanha — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 8-8-44.

8.691 — 29.048 — Benedito dos Santos — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 8-8-44.

Indeferimentos e altas

8.342 — 33.761 — Célia de Magalhães Carvalho. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153 c/e 145, a partir de 13-8-44 a data da publicação. (Prof. do Curso Primário, extr. mensalista).

N.º 8.353 — 25.284 — Regina Salino de Macedo. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, artigo 153, comb. com o 145 a partir de 17-8-44 à data da publicação. (Trab. P. 13).

8.852 — 25.023 — Juvenal Alves Nascimento — Trab. P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. CANCELE-SE A SUSPENSÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

Despachos

7.704 — 237.987 — Nadir Dias Zappone — Atendente Cl. C — Federal — Junte-se ao processo para cumprimento da exigência formulada.

Retificação de licença publicadas no "Diário Oficial" do dia 12 de agosto de 1944

3.260 — 6.910 — Rachel Costa Dantas — Inspetor de Alunos Cl. 32 — 45 dias, art. 153, a partir de 7-8-44.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 14 de agosto de 1944

2.932 — 10.516 — Francisco Fernandes Torquato — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir da data da publicação. CANCELADA A SUSPENSÃO DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

3.707 — 35.186 — Elvira Fernandes da Silva Rocha — Atendente extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 12-8-44. CANCELE-SE A SUSPENSÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES DESPACHOS.

4.972 — 13.480 — Jacinto Teixeira da Silva — Ferreiro P. 24. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.933 — 30.000 — Roque Barbosa de Assis — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 5-8-44.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 15 de agosto de 1944

1.858 — 1.018 — Américo de Souza Machado — Trab. P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.

3.854 — 9.549 — Gentil Moreno de Carvalho — Pedreiro P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. CANCELE-SE A SUSPENSÃO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

3.855 — 29.879 — Jayme Lopes Rebelo — Carpinteiro P. 23 — 15 dias, a partir de 17 de agosto de 1944.

8.852 — 25.001 — Joaquim Soares da Silva — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 160, a partir de 1-8-44.

Departamento de Organização

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria de Lourdes de Macedo Eckhardt, Eurico de Araújo, Célia de Araújo, Gerson da Silva Muniz, Rosa Guimarães, Dida de Sousa Carvalho, Heloisa Machado Bona, Helena Rodrigues, Ida Luiz Garcia, Maria Dulce Short de Azevedo, Salim Lopes Daher, Cléa Moreira dos Santos, Nelson Pinto do Nascimento, Onélia Terra Franco, Abigail Gama Lima Figueiredo, Américo Nicolau de Oliveira, Joiceira Tamoio

Prado, Teresa Rodrigues, Daisy Espínola. de Albuquerque, Aurelina Aires da Silva, Luiz de Assunção, Olga Terra Franco, Felipe Tomaz de Miranda Filho, Joana Maria de Moraes Neves, Deusa de Jesus Lopes, Marta Bargiona, Cândido da Silva, Zilda Magalhães de Andrade, José Maria Alves Neto, Tílio Turazi, Isaac Lobato Filho, Júlio Braga de Melo Palhares, Maria da Glória Macedo, Darci Damasceno dos Santos, Hermenegildo Fernandes Teixeira, Alfredo Tôrres, Alba Ferreira de Sousa, Gino Reis Ribeiro, Dalci Leite Vieira, Osvaldo Nicolau Saba, Estela Gabriel Nassara, Jaci Correia da Costa, Iná Moura, Alvaro Ferreira dos Santos, Moema Maria Lira Seixas, Arlete Peixoto de Azevedo, Gilda Araújo, Nilza Resende Soares Pereira, Iolanda Zacarias, Teresa de Jesus Fernandes, Rute Nazare dos Santos, Osvaldo Eugênio Leal da Silveira, Maurício Eugênio Ribeiro de Castro, Osvaldo José de Santana, Léa Borges de Mendonça, João José de Sousa, Adelina da Cunha Carvalho, Zeus Serpa,

Raimundo Castelo Branco, Luiz de Castro Benigno, Fira Sirote, Ernani Lessa, Wilton Fernandes Palha, Nocêcio de Castro Miranda, Cândido dos Santos, Elza Ribeiro, Lupércio Vieira de Carvalho, Marta Bargiona, Maria do Carmo Loureiro, Sílvio de Carvalho Duarte, Nelson Pereira Saint Martin, Cândido da Silva, Aldir Leite Gomes, Idail Reis Alberto de Melo, Iolanda Alves Guerra, Antônio Antunes Coelho do Barros, Ademar Gomes Pereira, Anita Stranch, Lourdes Catarina de Oliveira, Arlete de Sousa Lima, Fuade Haddad, Cisino da Silva Gomes Filho, Darci Damasceno dos Santos, Almerinda Polon Cavati, Hilda de Sousa Bahia, Cândido Ramos Vieira, Georgina Nogueira Rodrigues Loureiro, Isaac Scheinvar, Lídia Gonçalves Pena, Luiz de Assunção, Estela Isalva Pereira Campos, Fernando Paulo Parga Nina, Maria Rosa Castido, Estela Gabriel Nassara, Miguel de Oliveira Melo e Eugênio Bargiona. — Aprovadas as inscrições.
Iolanda Amaral Ripper. — Deferido.

Maria Serra Franco, Marieta Guimarães Regadas, Odete Cafarena Pinto, Rosa Valim de Carvalho, Virgínia Penfold Muniz.

2.º turno — Turma 6 — terças e sextas:

Aixa do Queiroz Carvalho, Alice Serqueira, Atalá Fontes Peixoto, Cândida José Fernandes, Coralina Micolis, Dulce Gonçalves Costa, Dulce Goulart, Edite Silva Denach Lima, Elisa da Conceição Rosário, Emília Pereira, Eugênia Mastena da Silva Campos, Graziela Caselli da Costa, Helena Duprat Ribeiro, Isabel Cabral Guimarães, Maria do Carmo Constantina de Almeida, Maria do Lourdes Ribeiro da Silva, Maria Duarte Cardoso, Marina Leonor Cardoso, Nair Nogueira Maldonado, Nair Viegas de Oliveira, Sílvia Campos Cabral.

2.º turno — Turma 7 — segundas e quartas:

Araaf Stephani, Berenice Jacome de Araújo, Clélia de Faria Ceciliano, Consuelo Pereira do Nascimento, Dalva Guimarães Pio Pereira, Darci Leonardo Drummond, Dulce Braga, Elza Maria de Oliveira Batista, Elza Morgado, Feliciano da Silveira Menezes, Eni Garcez dos Reis, Iná da Rocha, Justina Braga de Faria, Lourdes Marques Freitas, Luci Moreira de Barros, Luíza Calheins Barroso, Marialva Poggi de Figueiredo, Nair de Oliveira Barbosa, Nair Machado de Faria, Virgínia Pereira, Zélia de Menezes Santos, Ivone Fernandes Moura.

2.º turno — Turma 8 — terças e sextas:

Beatriz Virgínia Pestana Barbosa, Eella Nunes, Enoide Gonçalves, Felicidade de Jesus Lopes, Guiomar da Conceição, Helena Fernandes, Hilda Penha Tavares, Iéda Maria da Rocha Aguiar, Ivete Mega, Joselita da Costa Araújo, Juraci Rosa, Lioneta Constância, Maria da Graça Faria Lisboa, Maria da Luz Breves Falcão, Maria da Nova Eiras, Maria de Lourdes Mendonça Lima, Maria Madalena Franco Alves Cruz, Marina Soares Pereira, Regina Correia de Barros Rodrigues Lopes, Wanda da Silva Rodrigues, Iolanda Régo, Ivone Tavares da Silva.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — Teobaldo Miranda Santos, Diretor.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 104

ATOS DO SR. DIRETOR

Retificação:

— a inspetora de alunos transferida da E.T. "Paulo de Frontin", núcleo 4.260 para a E.T. "Orsina da Fonseca", núcleo 5.261 é Vitória Margarida Donny Guimarães — classe 32, matrícula n.º 02.949 e não Zulmira Teixeira Leite Gomes — classe 33, matrícula n.º 29.232.

Sem efeito:

— a transferência do inspetor de alunos, classe 32 — Maria da Glória Amaral da Torre, matrícula n.º 07.710, para a E. E. T. P. "Amaro Cavalcanti", núcleo 3.260.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Godofredo Rodrigues de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos:

Anthony John White, Dário Fialho da Silva, Doreen Doris Woodward, Fanny Cohen, George Bryers, Hilda Costa, Irene Mac Alister Thompson Ottilie Jones, John Llewellyn Mulholland e Nina Fenwick Oliver. — Pague a taxa de inspeção de saúde.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 21, às 20,45 e às

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 157

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:

Para o Serviço de Administração, o escrivão extranumerário mensalista — João Baltha Neto, mat. 37.827.

Para o Departamento de Educação Técnico-Profissional: os escrivãos extranumerários mensalistas: Almir Hippert Verdini, matrícula n.º 37.834; Geraldo Pereira Tonini, matrícula n.º 38.076; Isabel Falcão, matrícula n.º 38.071.

Transferindo:

Do Serviço de Expediente para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe 55 — Olga Andrade Pessoa da Silveira, mat. 33.031, núcleo 4.210.

Despachos:

Adelaide Bahia; Augusto Lopes Pereira; Iracema Paulo Alves; Parisete Pereira Grilo; Ursulina Louzada; Zulmira Calheiros Cardoso. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 107

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário extranumerário mensalista — Iramaia Poranef Bruno de Queiroz, matr. 34.155, para a escola 21-13 "Luiz de Camões", núcleo 8.351.

Do servente padrão 23 — Pedro Antônio Monteiro, matr. 30.732, para a escola 11-13 núcleo 8.348.

Transferência:

Do professor de curso primário extranumerário mensalista — Maria de Lourdes Pinheiro Amoreli, matr. 35.060, do colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 7.344 para a escola 8-9 "Honório Gurgel", núcleo 6.355.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 33

Srs. Chefes dos Distritos Educacionais:

Comunico-lhes para as necessárias providências, que terão início a 28 de agosto, segunda-feira, as aulas do curso de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, que funcionarão no Colégio Argentina, à Avenida 28 de Setembro, das 8 às 10 horas e das 15 às 17 horas. Os professores das turmas abaixo relacionadas deverão, pois, comparecer àquele colégio no horário determinado para cada turma:

1.º turno — Turma 1 — terças e sextas:

Acácia de Sousa Moreira, Alice Duarte Barroso, Araci dos Santos Mendes, Aurea Paiva

Neiva Carmen Cancela Colares, Dagmar Vieira, Edite Faria Ramos, Edir Borgeh Ferreira, Egídia Santiago, Georgeta de Medeiros Nerer, Guiomar Lisbàs Gaggessi Pereira, Laudelina de Sá e Silva, Maria Inês Borges, Maria do Carmo da Rocha Viana, Maria da Glória Seabra de Lima e Silva, Maria Isabel de Castro Neves Ribeiro de Almeida, Maria Luíza Rodrigues Cardoso, Olga Martins Jovino Marques, Rosina Matilde Bellagamba.

1.º turno — Turma 2 — segundas e quartas:

Alzira Alves de Camargo, Araaf Ferreira, Amélia da Silveira Mota, Brizabela de Almeida Pacheco, Filha, Emília Correia Nascimento, Fausta Santos de Castro, Gracinda Alves Guimarães, Guiomar Tertuliano dos Santos Monteiro, Heloisa Carneiro Guimarães, Henriqueta Miranda de Abreu, Iris Mathiesen Monteiro, Isaura Cancela Gomes, Leonor Bicalho de Miranda, Maria de Araújo Gaudie Ley, Marieta Evangelina de Barros, Maria da Rocha de Sousa, Nair Carvalho da Cruz, Odaléa Ezilda Pitanga Granado, Odisséia Ribeiro da Silva Santos, Orinda Costa Chagas.

1.º turno — Turma 3 — terças e sextas:

Aura da Rosa Matos, Dora Bandeira de Melo Rodrigues, Edite Passos Gomes, Edméa Tavares de Melo, Elza Maria da Conceição, Elza Peixoto Alves, Erminda Galhardo, Esmeraldina Fagundes, Esperança Marques, Herceília Braga de Menezes, Hilda de Andrade Veloso, Ida Abreu Vieira de Araújo, Jaci Altino Dória, Maria Costa, Maria do Lourdes Cardoso, Maria de Lourdes Ferreira, Marina Braga de Menezes, Natalina de Sousa Costa, Tomázia Bastos, Zoé Santos Teixeira.

1.º turno — Turma 4 — segundas e quartas:

Alei dos Santos, Aristotelina Batista de Miranda, Dalva de Oliveira, Ester do Nascimento, Eunice de Melo Menezes, Flora da Silva, Gladi Rodrigues Ador, Iracema Hipólito da Costa, Irene Pedrosa, Ivone Guimarães Cardia, Lizete do Outeiro-Carvalho, Lúcia Pires da Cruz, Luci Viana Pais, Leme, Luíza Angélica de Noronha, Lídia Boneli, Lysesette Leitão, Maria José Gomes, Maria de Lourdes Guimarães da Rocha, Maria Teresa Louzada Pereira Mendes, Suzete Santos.

2.º turno — Turma 5 — segundas e quartas:

Dalila de Almeida Sevilha, Genira Queiroz de Oliveira, Elisa Teixeira Leitã, Ermelinda Pinheiro Rodrigues, Eunice Lopes Cipriano, Eurídice Paim, Franklina Pereira Sarmento, Guiomar Medeiros de Almeida, Haidéa Cunha Portela, Hilda Cunha Monteiro, Isaura Marques dos Santos, Laura dos Santos Amaral, Laura Joppert Valim Onoto, Lucinda Maia Pacheco, Lígia Lodi Santos, Faria de Lourdes Borges Matoso, Maria Mendes de Sousa Santos Melo.

15.45 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Itororó, uma passagem histórica.

II — "Hino a Caxias", poesia de Domingos Magarinos.

III — O exército de Caxias.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 140

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do trabalhador extranumerário mensalista — Heitor dos Santos, mat. 38.830, para o Serviço de Teatros, núcleo 1.294; dos trabalhadores extranumerários diaristas: Edir Machado da Rocha, mat. 38.117, para a Biblioteca Municipal, núcleo 1.293 e Hermani Gonçalves, matrícula n.º 37.913, para o Serviço de Correspondência, núcleo 1.291.

Transferências:

Do servente padrão 23 — Vicente Alonso, mat. 6.897, da Biblioteca Central de Educação — núcleo 3.282, para o Serviço de Teatros — núcleo 1.294, e do trabalhador extranumerário diarista — Firmino de Albuquerque, matrícula n.º 37.856, do Serviço de Correspondência — núcleo 1.294, para a Biblioteca Central de Educação — núcleo 3.292.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

A P.R.D.-5 (4.400 k-cs, 244,3 metros), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal,

irradiará dia 18, sexta feira, o seguinte programa:

As 8 horas:
Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:
A voz do D.A.S.P.

As 9.30 horas:
Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 10,30 e às 15,30 horas:
Hora infantil — Assunto: Seres orgânicos e inorgânicos.

As 10,45 horas e às 15,45 horas:
Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:
Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:
Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Concerto em Lá Menor, de Grieg.

As 18,30 horas:
Trabalho e Produção.

As 18,45 horas:
A Terra e o Homem.

As 19 horas:
Programa de Canções.

As 19,30 horas:
Meia hora de orquestra.

As 20 horas:
Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Transmissão diretamente do Teatro Municipal da 6.ª recita com a ópera Lúcia de Lamermoor, de Donizetti, tendo como interpretes Maria Sá Barp, Carlos Merino, Pablo Vidal, Giacomo Vaghi.

Instituto de Educação

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cleonice Cavalcanti Noblat, Léda de Lourdes dos Santos, Eni Batalha de Brito, Mariza Teles Torres. — Justifiquem-se as faltas.

Dóia Lião, Naize Abreu Brandão, Ivone Coelho Pereira, Dulce de Carvalho, Silva, Norma Castilho, Sílvia Continho Burlamaqui, Lia Moura Gama Cerqueira, Celma de Castilho Ribeiro, Maria da Glória Dantas Pereira Rosa, Alga Cavalcanti de Albuquerque Batista, Teresa Maria Andrade da Silva, Marília Barcelos Carqueja, Maria de Lourdes Rodrigues Leandro, Leila Marino, Dulce Carvalho e Silva, Vilma de Andrade Pinto da Luz. — Deferido.

Sílvia de Melo Paria. — Indeferido.

Departamento de Saúde Escolar

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo o prático de laboratório extranumerário mensalista, Regina Brandão Trompowsky do Amaral, mat. 23.187, do 1.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 4.320, para o Posto Médico do Instituto de Educação, núcleo 5.270.

Transferindo o médico extranumerário mensalista, Gabriel Capistrano Júnior, mat. 32.222, do 4.º Distrito Médico, núcleo 2.322, para o 1.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 4.320.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão do Código Tributário

Ante-Projeto do Imposto Imobiliário

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte ante-projeto do Imposto Imobiliário, que constitui o Livro I do ante-projeto do Código Tributário do Distrito Federal.

Livro I

TÍTULO ÚNICO

Imposto Imobiliário

CAPÍTULO I

DO ASSENTO DO IMPÓSTO

Art. 1.º O imposto imobiliário é devido em todo o Distrito Federal e assenta sobre os terrenos e os prédios situados nas áreas urbanas e sobre os terrenos, com ou sem benfeitorias, situados nas áreas rurais.

Art. 2.º O Prefeito, quando julgar oportuno, no máximo anualmente e no mínimo uma vez em cada quinquênio, definirá em decreto os perímetros das áreas referidas no art. 1.º.

CAPÍTULO II

DA TAXAÇÃO

Art. 3.º O imposto imobiliário é anual e será cobrado proporcionalmente ao valor venal tributável dos imóveis.

Art. 4.º A taxa do imposto imobiliário é a seguinte:

a) para os terrenos, edificados ou não, situados nas áreas rurais, sobre o valor venal tributável do terreno: 1 % (um por cento);

b) para os terrenos não edificados, situados nas áreas urbanas, sobre o valor venal tributável do terreno: 2,5 % (dois e meio por cento);

c) para os terrenos edificados, situados nas áreas urbanas, sobre o valor venal tributável do terreno e da construção: 1,5 % (um e meio por cento).

§ 1.º Os prédios demolidos, desabados, condenados, incendiados ou em ruínas ficarão sujeitos à taxa da letra b, a partir do exercício imediato àquele em que succedem essas ocorrências.

§ 2.º Os terrenos situados nas áreas urbanas, em que forem erigidas construções, ficarão sujeitos à taxa da letra c, a partir do exercício imediato ao da concessão do "habite-se" pelo departamento competente.

Art. 5.º Ficam fixadas em cem cruzeiros e cinquenta cruzeiros, as importâncias anuais mínimas do imposto imobiliário para os imóveis situados, respectivamente, nas áreas urbanas e nas áreas rurais.

CAPÍTULO III

DOS VALORES TRIBUTÁVEIS

Art. 6.º O valor venal tributável dos imóveis será fixado de maneira a que haja correspondência nos valores atribuídos aos imóveis situados em zonas, logradouros ou trechos de logradouros economicamente equivalentes e será determinado:

a) para os terrenos, edificados ou não, situados nas áreas rurais: — em função do valor médio do metro quadrado, apurado para a zona em que estiver situado o imóvel;

b) para os terrenos não edificados, situados nas áreas urbanas: — em função do valor médio do metro de testada, apurado para o logradouro ou trecho de logradouro em que estiver situado o imóvel;

c) para os terrenos edificados, situados nas áreas urbanas: — em função do valor médio do metro de testada do terreno, apurado para o logradouro ou trecho de logradouro em que estiver situado o imóvel e em função do valor médio do metro quadrado de área construída, apurado para a zona em que estiver situado o imóvel.

§ 1.º Na fixação do valor do terreno, edificado ou não e seja qual for a zona, será admitida uma redução até 20 % (vinte por cento), quando o terreno apresentar topografia irregular ou outros fatores evidentes de desvalorização;

§ 2.º Para o cálculo dos valores dos terrenos situados nas áreas urbanas e que apresentarem testada para mais de um logradouro, será tomado como base o valor da testada do logradouro de maior valorização acrescido de 50 % (cinquenta por cento) do da testada do logradouro secundário, se este fizer esquina com o logradouro principal, ou 75 % (setenta e cinco por cento) no caso contrário.

Art. 7.º A fixação dos valores venais tributáveis dos imóveis obedecerá às seguintes normas:

a) até dez mil cruzeiros, os valores venais serão múltiplos de quinhentos cruzeiros;

b) acima de dez mil cruzeiros até cinquenta mil cruzeiros, os valores venais serão múltiplos de mil cruzeiros;

c) acima de cinquenta mil cruzeiros até cem mil cruzeiros, os valores venais serão múltiplos de cinco mil cruzeiros;

d) acima de cem mil cruzeiros até quinhentos mil cruzeiros, os valores venais serão múltiplos de dez mil cruzeiros;

e) acima de quinhentos mil cruzeiros até um milhão de cruzeiros os valores venais serão múltiplos de cinquenta mil cruzeiros;

f) cima de um milhão de cruzeiros os valores venais serão múltiplos de cem mil cruzeiros.

Art. 8.º Até 30 de junho de cada ano, serão os proprietários cientificados, por aviso ou edital publicado no órgão oficial da Prefeitura, dos valores alterados que deverão prevalecer para o cálculo do imposto imobiliário do exercício seguinte.

CAPITULO IV DA INSCRIÇÃO

Art. 9.º Toda propriedade imobiliária existente ou que venha a existir no território do Distrito Federal, ainda que legalmente isenta de imposto, deverá ser inscrita no departamento competente, onde receberá um número de inscrição.

§ 1.º A obrigação cominada neste artigo se refere a cada propriedade imobiliária que não tenha solução de continuidade e às que derivem das existentes por efeito de divisão fisicamente definida; de desmembramento e de loteamento aprovado pela Prefeitura e inscrito no Registro de Imóveis;

§ 2.º No caso de condomínio, mediante solicitação dos condôminos, será inscrita separadamente cada quota parte ideal da propriedade;

§ 3.º Para efetivar a inscrição de que trata este artigo, o proprietário ou usufrutuário deverá, por si ou por seu representante legal ou convencional, preencher e entregar, na sede do departamento competente, uma ficha imobiliária para cada propriedade, cujo modelo lhe será gratuitamente fornecido.

§ 4.º São consideradas inscritas as propriedades imobiliárias cujos proprietários ou usufrutuários preencheram e entregaram no Departamento da Renda Imobiliária as fichas de inscrição criadas pelo Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, ressalvada, porém qualquer exigência quanto às propriedades cujas fichas de inscrição não tenham sido corretamente preenchidas;

§ 5.º No caso de próprios nacionais, estaduais ou municipais, o preenchimento e a entrega das fichas de inscrição deverão ser feitos pelos chefes das repartições ou serviços que tenham a seu cargo os respectivos assentamentos e registros;

§ 6.º Os terrenos com testada para mais de um logradouro serão inscritos pelo logradouro de maior valorização;

§ 7.º O prazo máximo para a apresentação das fichas imobiliárias a que se refere este decreto, será:

a) de 90 dias, contados da data da averbação do desmembramento no Registro de Imóveis para os imóveis que, após a vigência deste decreto, passaram a constituir propriedades independentes;

b) de 90 dias contados da data da vigência deste decreto para os lotes de terreno constante de loteamento registrado no Registro de Imóveis anteriormente à data mencionada e ainda não inscritos individualmente no Departamento da Renda Imobiliária;

c) de 90 dias contados da data da inscrição do loteamento no Registro de Imóveis para os lotes de terreno componentes de loteamento ainda não registrado à data da vigência deste decreto.

Art. 10. A inscrição é perpétua, mas deve ser permanentemente atualizada pelo proprietário ou usufrutuário, mediante apresentação de nova ficha imobiliária, dentro no prazo máximo de 30 dias contados da ocorrência de quaisquer alterações nos característicos jurídicos, físicos ou topográficos da propriedade imobiliária.

Art. 11. Quaisquer alterações nos característicos jurídicos, físicos ou topográficos das propriedades imobiliárias só serão consideradas, para fins de alteração na cobrança do imposto imobiliário, a partir do exercício seguinte ao da respectiva ocorrência.

Art. 12. — A inscrição será encerrada no caso da propriedade ser integralmente incorporada a uma ou mais propriedades confinantes, mas, em seu lugar e sob o mesmo número, nenhuma outra propriedade poderá ser inscrita.

CAPITULO V DAS ISENÇÕES

Art. 13. Serão isentos do pagamento do imposto imobiliário:

a) as propriedades prediais de governos estrangeiros, quando exclusivamente ocupadas pelas respectivas representações diplomáticas;

b) o Palácio Arquiepiscopal e as propriedades prediais de instituições religiosas de qualquer culto, quando exclusivamente ocupadas por igrejas, templos ou capelas;

c) as propriedades territoriais situadas nas áreas rurais, de valor venal igual ou inferior a cinquenta mil cruzeiros, onde residam os respectivos proprietários ou usufrutuários e que tenham pelo menos metade da respectiva área útil efetivamente cultivada pelos mesmos;

d) as propriedades de valor venal inferior a cinquenta mil cruzeiros quando ocupadas exclusivamente para residência do proprietário ou usufrutuário e este não possua outro imóvel no Distrito Federal.

CAPITULO VI DA COBRANÇA

Art. 14. — O imposto imobiliário referente a cada exercício será cobrado em dez prestações, podendo o contribuinte pagar desde um até dez décimos de cada vez.

§ 1.º No início de cada exercício, o departamento competente fixará o número de lotes em que será distribuída a cobrança, bem como os períodos durante os quais os décimos do imposto serão arrecadados com desconto, sem desconto ou com acréscimo de 5% (cinco por cento), de forma que, após a cobrança de cada lote, disponham os contribuintes do prazo mínimo de um mês para pagamento com o desconto de 5% (cinco por cento);

§ 2.º Para as prestações não recebidas nas épocas fixadas em consequência de engano ou omissão por parte da repartição, prevalecerão as mesmas condições do parágrafo anterior, desde que sejam pagas dentro nos novos prazos então marcados aos respectivos contribuintes;

§ 3.º Contra os pagamentos efetivados na forma dos parágrafos anteriores, os contribuintes receberão um certificado de pagamento, que será final quando seja efetivado o pagamento do último décimo.

Art. 15. As transferências de propriedades serão automaticamente anotadas, nos registros do departamento competente, sem qualquer despesa para os interessados, mediante comunicação dos Oficiais de Registro de Imóveis de que a propriedade foi transmitida.

Parágrafo único. As comunicações dos Oficiais de Registro de Imóveis, a que se refere este artigo, deverão conter as seguintes indicações:

- o número e a data da comunicação, especificando o ofício;
- natureza do título registrado;
- nome do adquirente e do transmitente;
- enderço do adquirente;
- número do conhecimento e data em que foi pago o imposto de transmissão de propriedade;
- designação, localização, dimensões e confrontações do imóvel;
- número da inscrição do imóvel na Prefeitura.

CAPITULO VIII

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 16. Constituem infrações passíveis de multa, calculada na base do imposto imobiliário correspondente ao valor venal tributável da propriedade no exercício em que incorrerem e nos seguintes, até e inclusive aquele em que cessarem os motivos dessa penalidade:

a) falta de apresentação da ficha imobiliária dentro no prazo de 30 dias contados da data da ocorrência de quaisquer alterações que se verificarem nos característicos jurídicos, físicos ou topográficos da propriedade, multa de 10% (dez por cento), no mínimo Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por exercício;

b) falta de inscrição, até 90 (noventa) dias após a vigência deste decreto, das propriedades sujeitas a inscrição, existentes no Distrito Federal, na mesma data, multa de 20% (vinte por cento), no mínimo Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por exercício;

c) falta de inscrição, no prazo de 90 (noventa) dias da data da averbação do desmembramento ou da inscrição do projeto de loteamento no Registro de Imóveis, dos terrenos desmembrados ou lotes de terreno componentes do loteamento, multa de 20% (vinte por cento), no mínimo de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por exercício.

Art. 17. Ainda que pagas as multas correspondentes, não ficam os respectivos responsáveis isentos de suas obrigações para com a Prefeitura, nem o imóvel isento de outros ônus a que estiver sujeito.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 18. O imposto imobiliário, no primeiro ano de vigência desta lei, não poderá ser inferior, para cada imóvel, à importância correspondente ao imposto predial ou territorial e à taxa de serviços municipais cobradas juntamente com o mesmo no exercício imediatamente anterior, nem superior àquela importância em mais de 10% (dez por cento).

Serviço de Expediente

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 16

Pela portaria n.º 191, de 16 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Oficial Administrativo extranumerário-mensalista, matrícula n.º 35.761 — Herondina da Silva Araújo, para ter exercício no Departamento do Tesouro.

Pela portaria n.º 192, de 16 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no ofício n.º 1.098-44-SGS, foi designado o Oficial Administrativo classe 71, ma-

trícula n.º 20.851 — Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque, para ter exercício no Departamento de Rendas Diversas.

DESPACHOS

N.º 5.851 — Romerto Lau. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 6.281 — José de Campos, e n.º 6.282 — José de Campos. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N.º 6.329 — Augusto Tomé & Comp. — Restitua-se, em termos.

N.º 6.780 — Mariiza dos Santos Sousa, e n.º 6.798 — Guaraci Vaz Santos. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N.º 6.794 — Televox Limitada, e n.º 6.795 — Televox Limitada. — Deferido.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

N.º 6.814 — Casa Mayrink Veiga S.A. — Sele o requerimento de acordo com o Decreto-lei n.º 242.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 110

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.443 para o núcleo 2.444 o estafeta extranumerário, matrícula n.º 36.910, Walter de Oliveira Serber.

Expediente do dia 4 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.391-44 — Nair Salomão Cury, Rua Visconde de Pirajá n.º 138. — Inclua-se o prédio n.º 138 da Rua Visconde de Pirajá, a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 103.200,00, assim discriminado:
Apartamento 201 — Cr\$ 13.200,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 14.400,00.
Apartamento 301 — Cr\$ 13.200,00.
Apartamento 302 — Cr\$ 14.400,00.
Loja — Cr\$ 48.000,00.

X Cobre-se um mês de imposto territorial sob o vt de Cr\$ 400.000,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R.I., em 2-8-44.

Dia 12

Onde se lê:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Leia-se:

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

Expediente do dia 12 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 17.242-44 — Elísio Tavares Medas, Rua Antônio Rêgo, junto e antes do n.º 668. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 16.093-44 — Hugo Caire de Castro Faria e outros, Rua Aveiro n.º 379. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N.º 27.830-43 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Rua Silva Cardoso n.º 343. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição n.º 884.233, a partir do exercício de 1943.

N.º 15.936-44 — Julieta Franco de Campos, Rua Carvalho Monteiro n.º 49, apartamento 506. — Inclua-se o apartamento 506 a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.940,00.

Dia 16

N.º 1.832-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Rua Capitão Cruz, sem número. — Proceda-se na forma proposta em 12-7-44, pela CIP.

N.º 13.181-44 — Gabriel Tomaz Alberti (Espólio), Rua Antônio João. — Proceda-se na forma proposta na informação de 8-8-44, da

N.º 11.577-44 — Sizenando Bertoldo dos Santos, Rua Poconé n.º 273. — Transfiram-se não havendo débito, as inscrições ns. 150.911 e 803.494, cancelando-se a inscrição número 803.494, a partir de julho de 1939.

N.º 12.775-44 — William Frederick Preston, Rua Humberto de Campos, lado ímpar. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 144.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 13.485-44 — Nelson Barbosa Pinto, Rua Prudente de Moraes n.º 143. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 200.000,00.

N.º 14.101-44 — Jacinta de Alcântara Devesa, Rua São Francisco Xavier n.º 402, apartamentos 101 e 102. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 18.600,00, cobrando-se o imposto territorial no período de janeiro a abril de 1944, sob o vt de Cr\$ 100.000,00.

N.º 14.817-44 — Antônio Marinho — Rua Silva Pinto n.º 178, aparts. 101-201. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1941, com o vt de Cr\$ 9.240,00 assim discriminado:

Apart 101 — Cr\$ 4.440,00;
Apart 201 — Cr\$ 4.800,00.

Remeta-se o processo, em seguida, ao 1-R.I. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.806-44 — Carlos Oliveira Dias — Estrada do Sapê, lote 12. — Transfira-se, não

havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 9.100,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17.822-44 — Denis Cuthbert Tuckniss Cotton — Rua Silva Rosa lote 20, quadra 47. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício de 1945.

Ofício n.º 12 010-43 — Antônio de Almeida Vasconcelos (espólio) — Rua Bráulio Cordeiro n.º 55. — Taxe-se o imóvel, inscrição número 501.901, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N.º 18 010-44 — Alvaro Aguiar — Rua Cupertino Durão, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 145 000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 16.931-44 — Rubem da Cruz Silva — Rua Major Mascarenhas s/n. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 22 000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17.339-44 — João Batista Furtado Leão — Rua Tapirema, lote 35. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17.891-44 — Czesław Luczmal e outro — Rua Dias da Cruz, lote 72, quadra 8. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 45.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 8 772-44 — Raimundo Sales Filho — Rua do Alto n.º 114-A. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.040,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42.

N.º 17.594-44 — Plínio Rodrigues — Estrada do Engenho Novo ns. 111, 113 e 115. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 17 600-44 — José Francisco Costa Júnior — Rua Dr. Bulhões n.º 131. — Certifique-se, em termos.

N.º 17 657-44 — Santiago Martins — Rua Irupiranga s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 17.726-44 — José Gonçalves Pinheiro — Rua Goiás n.º 370, casa IV. — Certifique-se, em termos.

N.º 17.762-44 — Baltazar Góis — Rua Marques de Aracati n.º 239. — Certifique-se, em termos.

N.º 14 948-44 — Valentim d'Almeida Dias — Rua Viana Drumond n.º 23, casa II — Ofício n.º 6.287-44. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.320,00.

N.º 17.593-44 — Manuel Fonseca da Costa Guimarães — Estrada de Barra da Tijuca, lotes 145 146 e 147, quadra 7. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 24.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 17.676-44 — Heloisa Weinschenk de Faria — Rua Alvaro de Macedo n.º 302. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 505 138 o cancele-se a de n.º 839.718, a partir de junho do exercício corrente.

N.º 15 866-44 — Norberto Alves — Rua Dezesseis n.º 53. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 429.087 e 878.351, cancelando-se a de n.º 878.351, a partir de agosto de 1942.

N.º 17 553-44 — Aída Correia Leicovitz — Rua Barcelos Domingos, lote 13. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15 000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17 460-44 — Osvaldo Gonçalves Ramos Lima — Rua Tapirema, lote 11. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 45.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17 420-44 — Antônio Cândido de Almeida — Estrada São Bernardo n.º 207. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 516.233 e 895.195, cancelando-se a de n.º 895.195, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 17 225-44 — Rinaldo Ferreira Bastos — Rua André de Azevedo n.º 52. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 18.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.948-44 — Valentim d'Almeida Dias — Rua Viana Drumond n.º 23- casa IV — (Ofício n.º 6.388-44). — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.320,00.

N.º 14.948-44 — (Ofício n.º 6.389-44) — Valentim d'Almeida Dias — Rua Viana Drumond n.º 23, casa VI. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.320,00.

N.º 14.948-44 — (Ofício n.º 6.390-44) — Valentim d'Almeida Dias — Rua Viana Drumond n.º 23, casa VIII. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.960,00.

N.º 10 079-44 — Juventino Dias Teixeira — Rua Raul Pompéia n.º 228, apart. 602. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Raul Pompéia n.º 228, apart. 602, inscrição fiscal n.º 889.701, a multa de Cr\$ 398,20 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.081-44 — Vitorino Marçola (espólio) — Rua Raul Pompéia n.º 228, apart. 302. — Imponho ao proprietário do apart. 302 do edifício à Rua Raul Pompéia n.º 228, inscrição fiscal n.º 889.707, a multa de Cr\$ 398,20 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10 071-44 — Valdemar de Oliveira Costa — Rua Raul Pompéia n.º 228, apart. 201. — Imponho ao proprietário do apart. 201, à Rua Raul Pompéia n.º 228, inscrição fiscal número 889.705, a multa de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 10.075-44 — Aníbal Marques Gontijo — Rua Raul Pompéia n.º 228, apartamento 402. — Imponho ao proprietário do apartamento 402 do edifício à Rua Raul Pompéia n.º 228, inscrição fiscal n.º 889.697, a multa de Cr\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.073-44 — Clóvis Magalhães Pinto — Rua Raul Pompéia n.º 228, apartamento 501. — Imponho ao proprietário do apartamento 501 do edifício à Rua Raul Pompéia n.º 228, inscrição fiscal n.º a multa de Cr\$ 398,20 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.077-44 — Cristiano F. Teixeira Guimarães — Rua Raul Pompéia n.º 228, apartamento 802. — Imponho ao proprietário do apartamento 802 do edifício à Rua Raul Pompéia n.º 228, inscrição fiscal n.º 889.699, a multa de Cr\$ 398,20 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.559-43 — Manuel Pimentel — Rua Paula Brito n.º 488-A. — Proceda-se na forma Paula Brito n.º 488-A. — Proceda-se na forma do 3 RI.

N.º 5.702-44 — Brandina Conceição — Rua Elias da Silva. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 RI.

N.º 14.569-44 — Joaquim de Melo — Rua Piracaia n.º 42. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Piracaia n.º 42, inscrição fiscal n.º 867.977, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 16.202-44 — José João Lopes e outro — Rua Orlandia n.º 17. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 16.265-44 — Alfredo Teixeira Cardoso — Rua da Harmonia n.º 44. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir do exercício corrente.

N.º 16.994-44 — Manuel Morgado — Rua Piauí n.º 31. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 17.764-44 — Salvador Gimenes Parras — Rua Presidente Barroso, onde existiu o número 16. — Prossiga-se. Ao 2 R. I.

N.º 17.999-44 — Pedro Costa e Silva — Rua Pernambuco n.º 1.175. — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 18.074-44 — Sávio Cota de Almeida Gama — Rua Belfort Roxo n.º 271. — Prossiga-se. Ao 3 R. I.

N.º 18.214-44 — Alípio Gonçalves da Costa — Rua João Rêgo n.º 65, casa XVIII. — Prossiga-se. Ao 3 R. I.

N.º 18.279-44 — Rosalina Cristália de Melo Matos e outros — Rua Alfredo Pujol n.º 5. — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 17.917-44 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora" — Rua A, lote 8 e outros e outra. — Proceda-se ao desdobramento nos termos do parecer de 15-8-44.

N.º 6.562-44 — Benedita Vieira e Silva — Rua Buarque de Macedo n.º 23, apartamento 501. — Inclua-se o apartamento 501 a partir de agosto de 1942, com o vt de Cr\$ 15.600,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.563-44 — Georgina Lardy Machado Bezerra — Rua Berquó n.º 4. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 11.564-44 — Georgina Lardy Machado Bezerra — Rua Berquó n.º 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.560,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 14.377-44 — José dos Santos Ferreira (Espólio) — Rua Enes Filho n.º 444 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.727-44 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Rua do Carmo n.º 62. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 115.200,00, a partir de outubro de 1943, assim discriminado:

- 1.º pavimento — Cr\$ 54.600,00
- 2.º pavimento — Cr\$ 30.840,00
- 3.º pavimento — Cr\$ 29.760,00

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 14.849-44 — Maria Elfrida Person Machado Bastos — Rua Vicente Licínio. — Certifique-se, em termos.

N.º 15.609-44 — Pedro Pinto de Miranda — Avenida Suburbana n.º 6.652. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.480,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 10.062-44 — Valdemar de Magalhães Lopes, Rua Raul Pompéia n.º 228, apartamento 801. — Imponho ao proprietário do apartamento 801 do edifício à Rua Raul Pompéia n.º 228, inscrição fiscal n.º 398,20 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.960-44 — José Pereira da Silva, Rua Mário Portela n.º 72. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 11.425-44 — Maria do Rosário Lito, Rua Uruguai n.º 228. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 11.741-44 — Joaquim Gomes Tomé, Rua Barão de Bom Retiro ns. 473 e 473-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Barão de Bom Retiro ns: 473 e 473-A, inscrição fiscal n.º 455.262, a multa de Cr\$ 131,50 (cento e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 260-44 — Margareth Paul Hellmehsen, Rua Barão de Itapagipe n.º 14. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Barão de Itapagipe n.º 14, inscrição fiscal n.º 203.482, a multa de Cr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 29.678-43 — Serafim Ferreira, Rua Boacina n.º 14, apartamento 2. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.320,00, a partir de 1944, tendo em vista o informado.

Ofício 4.451-42 — Josefina Moreira Pinto, Rua Assis Carneiro n.º 361, casa 6. — Taxe-se pelo imposto territorial, a partir de 1942, com as características e os valores propostos pelo 1 R. I.

N.º 13.651-44 — Paciano da Cunha Ramalho, Rua dos Artistas n.º 168. — De acordo. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, taxe-se o imóvel, em 1944, pelo vt de Cr\$ 8.160,00, em 1944, ficando sem efeito o despacho de 27-5-44.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Sr. Diretor, de 12 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 5.979-44 — Rua Ouro Fino n.º 96. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.770,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 16 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 9.134-44 — Rua Itabaiana n.º 146. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 36.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 9.561-44 — Rua Carneiro da Rocha número 88, apartamentos 101 e 102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.200,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101	Cr\$ 5.100,00
Apartamento 102	5.100,00
Total	10.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 10.187-44 — Etelvina M. de Castro N. e Almeida. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida para o terreno de inscrição 832.878.

N.º 01.168-44 — Luiz Sobelman. — Apresente F. I. para o prédio n.º 31 com as dimensões territoriais de acordo com o P. A. 6.542.

N.º 13.772-44 — Alexandre Alves Correia. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.548-44 — Francisco Couto. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida para o prédio n.º 900 — Inscrição 211.453.

N.º 17.435-44 — João Manuel Vilares. — Apresente o título de propriedade.

N.º 29.078-43 — Ester Costa Oliveira. — Compareça para prestar esclarecimentos, tendo em vista a divergência de dimensões encontrada.

Guias em exigência e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 12.000-44 — Rua "29". — Promova o desmembramento.

N.º 12.031-44 — Rua Senador Vergueiro. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 12.031-44 — Rua Senador Vergueiro. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 12.032-44 — Rua Senador Vergueiro. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 12.033-44 — Rua Senador Vergueiro. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 12.034-44 — Rua Senador Vergueiro. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 12.035-44 — Rua Senador Vergueiro. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 12.036-44 — Rua Dr. Magessi. — Promova a retificação de nome de uma das transmitentes e pague o débito de 1943, inscrição 123.852.

N.º 12.040-44 — Rua Santa Cecília. — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição 856.620.

N.º 12.054-44 — Rua Carolina Amado. — Pague o débito de 1941 e 1942 e 1937 da inscrição 854.252.

N.º 12.074-44 — Rua Teresa Guimarães. — Promova a retificação de nome do transmissente e pague os débitos de 1937-1941 e 1943.

N.º 12.089-44 — Rua Esmeraldino Bandeira. — Apresente F. A. de demolição, e promova a transferência para o nome do transmissente.

N.º 12.097-44 — Rua Domingos Ferreira. — Pague o débito de 1943 das inscrições 106.834 e 106.835 e transfira-as para o nome do transmissente.

N.º 12.119-44 — Rua Júlio Fragoso. — Promova a retificação do nome do espólio vendedor e pague o débito de 1942 da inscrição 310.274.

N.º 12.133-44 — Rua Flack. — Pague o débito de 1943 da inscrição 821.237.

N.º 12.304-44 — Rua América Soares. — Apresente o título de propriedade.

Guias em exigência retidas no S. G. T.:

N.º 281-44 — Rua Canindé. — Pague o débito de 1943 da inscrição 820.953.

N.º 458-44 — Rua Fernandes da Cunha. — Promova a transferência para o nome do transmissente.

N.º 898-44 — Avenida Bartolomeu Mitre. — Pague o débito de 1943 das inscrições 420.752 e 420.703.

N.º 1.019-44 — Praia Marechal Floriano. — Satisfaça as exigências de 4-2-1944.

N.º 2.559-44 — Rua Aprazível. — Cumpra a exigência de 13-5-1944.

N.º 2.569-44 — Rua Teixeira da Costa. — Satisfaça as exigências constantes do despacho de 7-3-1944.

N.º 2.569-44 — Rua Teixeira da Costa. — Satisfaça as exigências constantes do despacho de 7-3-1941.

N.º 8.622-42 — Rua Poconé. — Cumpra-se a exigência de 23-6-1944.

N.º 9.386-43 — Rua Coruripe. — Pague o débito de 1931 a 1937 da inscrição 821.845 e apresente o pagamento territorial de 1933 da mesma.

N.º 10.537-44 — Rua Pedro Rebelo. — Pague os débitos de 1941 das inscrições 850.197 e 850.204.

N.º 13.297-43 — Rua Caiçara. — Pague o débito da inscrição 827.169.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

N.º 14.339-44 — Silvina Teixeira — Rua Teodoro da Silva n.º 327. — Pague os débitos do 2.º semestre de 1937 e de 1938 a 1943 da inscrição n.º 335.465.

N.º 31.475-43 — Cândido Rodrigues Pereira — Rua Álvaro Macedo n.º 105, aparts. 101 e 102. — Devolva-se a guia de pagamento de 1944 da inscrição n.º 838.413, a fim de ser substituída.

N.º 32.495-43 — Eduardo Pereira Guimarães — Rua Nilo Romero, lote 46. — Pague o débito 8 duodécimos de 1943 da inscrição número 838.825.

N.º 25.233-43 — C. C. C. do M. da Guerra — Rua Pedro Guedes n.º 62. — Pague o débito territorial relativo aos exercícios de 1936 e 1937, remetido ao D. C. F. pelo ofício DA 1.856 de 1944.

N.º 16.476-44 — Manuel Rothier Teixeira — Rua Campo da Ribeira n.º 27. — Restitua a guia de pagamento de 1944 a fim de ser substituída.

N.º 13.090-44 — Cia. Proprietária Brasileira — Avenida Almirante Barroso n.º 97. — Pague o débito de diferença de 1941 incluído na GP de 1944.

bito, transfira-se a inscrição n.º 226.436 para o nome de Sebastião Cesário.
 N.º 17.510-44 — Sebastião Barros, Rua São Brás n.º 486. — Transfira-se a inscrição número 151.702 para o nome de Sebastião Barros, caso não haja débito.
 N.º 7.278-41 — Carlos Pinto Monteiro e outros, Rua Constante Ramos ns. 35 e 37. — Transfiram-se as inscrições ns. 138.721 e 138.722 para o nome de Carlos Pinto Monteiro, caso não haja débito.
 N.º 16.845-44 — Zumalá Bonoso, Avenida Atlântica n.º 554, apartamento 103. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 520.429 para o nome de Zumalá Bonoso.
 N.º 17.565-44 — Oto Prokopio, Rua Purus ns. 22 e 23 segundo. — Transfira-se a inscrição n.º 410.571 para o nome de Oto Prokopio, caso não haja débito.
 N.º 18.114-44 — Darke de Azevedo Barros, Estrada Cabuçu. — Retifique-se a inscrição n.º 817.431 para o nome de Darke Azevedo Barros.
 N.º 17.633-44 — Samuel Silberman e outra, Rua Uranos n.º 1.514. — Transfira-se a inscrição n.º 314.191 para o nome de Samuel Silberman e Bajla Bekierman, caso não haja débito.
 N.º 17.558-44 — Deolinda Ferreira de Carvalho e outro, Avenida Automóvel Clube número 2.855. — Transfira-se a inscrição número 339.041 para os nomes de Deolinda Ferreira de Carvalho e José Ferreira da Silva, caso não haja débito.
 N.º 16.989-44 — Manuel Domingos Mendes, Avenida Teixeira de Castro s.n.º. — Transfira-se a inscrição n.º 895.095 para o nome de Manuel Domingos Mendes, caso não haja débito.
 N.º 17.161-44 — Alzira Costa Torres, Rua Cláudio da Costa n.º 39 e outra. — Transfiram-se as inscrições ns. 400.898 e 335.831 para o nome de Alzira Costa Torres, caso não haja débito.
 N.º 16.830-44 — José Lins Torres, Rua Sete s.n.º. — Transfira-se a inscrição n.º 506.057 para o nome de José Lins Torres, caso não haja débito.
 N.º 16.716-44 — Júlio Cabaleiro Martinez e outro, Rua Ana Leonídia n.º 320 e outro. — Transfiram-se as inscrições ns. 801.267 e 141.650 para os nomes de Júlio Cabaleiro Martinez e Maximino Castro, não havendo débito.
 N.º 16.869-44 — Heráclito Fernandes da Silva, Rua Argentina Reis n.º 83. — Apresente a certidão de casamento.
 N.º 18.349-44 — Maria Anzélia dos Santos Duarte e outros, Rua Delfim Carlos ns. 63 e 63, fundos. — Pague a taxa de averbação (1) uma.
 N.º 17.122-44 — Companhia Imobiliária Astória S. A., Praia do Flamengo n.º 76. — Pague a taxa de averbação (1) uma.
 N.º 17.759-44 — Sofia da Rocha Queiroz, Rua S. Luiz Gonzaga n.º 309. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 126.902 para o nome de Sofia da Rocha Queiroz, após o pagamento da taxa de averbação (1) uma.
 N.º 17.669-44 — Aveleino dos Santos e outros, Rua Timaré n.º 27. — Transfira-se a inscrição n.º 446.360 para os nomes de Aveleino dos Santos e Ida Santos, Almir Santos e Léa Santos, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.
 N.º 17.019-44 — Maria Del Pilar, Del Pino de Almeida, Rua Visconde de Caravelas n.º 19. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 136.178 para o nome de Maria Del Pilar Del Pino de Almeida, após o pagamento da taxa de averbação (1) uma.
 N.º 15.713-44 — Américo Alfredo do Amaral e outros, Rua Galileu n.º 108. — Apresente prova da transcrição do título, com referência aos herdeiros, Maria do Amaral Vitória, Jandira Amaral Pinto, Julieta do Amaral, Carlos Alfredo do Amaral, Álvaro Américo do Amaral e Hilda do Amaral.
 N.º 16.020-44 — Adelaide Vieira Winter, Rua Pedro Alves n.º 157. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 307.927 e 307.933 para o nome de Adelaide Vieira Winter, unificando-se-as, para o próximo exercício.

N.º 17.920-44 — Judite Coelho Bernardes, Avenida N. S. de Copacabana n.º 324, apartamento 71. — Retifique-se a inscrição número 150.643 para o nome de Judite Coelho de Barros Pimentel.
 N.º 17.586-44 — Antônio Gomes Moreira, Rua Angélica-Motá n.º 126. — Transfira-se a inscrição n.º 311.272 para o nome de Antônio Gomes Moreira, caso não haja débito.
 N.º 17.574-44 — João Martins — Rua José Bonifácio n.º 133. — Transfira-se a inscrição n.º 128.496 para o nome de João Martins, caso não haja débito.
 N.º 16.478-44 — Dolores Guedelha Vieira — Rua Henrique Fleuiss n.º 157. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 855.805 para o nome de Dolores Guedelha Vieira.
 N.º 17.371-44 — Maria Elisa de Sousa Quartim Guimarães Bastos. — Rua dos Inválidos ns. 208, 210, 212 e 214. — Transfiram-se as inscrições ns. 101.874, 101.872, 101.828 e 101.904 para o nome de Maria Elisa de Sousa Quartim Guimarães Bastos, caso não haja débito na proporção de 1/10 e depois de pagar a taxa de averbação (4).
 N.º 16.939-44 — Luiz Fernandes Vergara — Rua Senador Dantas n. 20, 11.º pavimento. — Transfiram-se as inscrições ns. 877.979 e 877.984 para o nome de Luiz Fernandes Vergara, caso não haja débito, na proporção indicada.
 N.º 18.113-44 — Alfredo Scotti Cristóforo — Rua Aporé n.º 219. — Transfira-se a inscrição n.º 855.990 para o nome de Alfredo Scotti Cristóforo, caso não haja débito.
 N.º 17.369-44 — Beatriz Quartim Simone — Rua dos Inválidos ns. 208, 210, 212 e 214. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 101.871, 101.879, 101.828 e 101.904 na proporção de 1/10 de cada para o nome de Beatriz Quartim Simone, após o pagamento da taxa de averbação (4).
 N.º 17.370-44 — Alzira Quartim Sampaio — Rua dos Inválidos ns. 208, 210, 212 e 214. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 101.871, 101.872, 101.828 e 101.904 para o nome de Alzira Quartim Sampaio, na proporção de 1/10 de cada prédio, após o pagamento da taxa de averbação (4).
 N.º 17.368-44 — Lídia Quartim Olinto de Oliveira — Rua dos Inválidos ns. 208, 210, 212 e 214. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 101.871, 101.872, 101.828 e 101.904 na proporção de 1/10 de cada para o nome de Lídia Quartim Olinto de Oliveira, após o pagamento da taxa de averbação (4).

Serviço do Vistoria Fiscal

Expediente do dia 16 de agosto de 1944
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.522-43 — Maria Luíza Torres Kroff — Rua Silva Pinto n.º 71. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 15.687-44 — Maria Lídia Licínio de Castilhos Gycchea — Rua das Palmeiras n.º 95, apartamento 303 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 30.362-43 — Manuel Francisco de Assis — Rua dos Pescadores n.º 22. — Compareça trazendo documentação relativa à renda dos prédios em causa.
 N.º 15.683-44 — Maria Augusta Licínio Orazi — Rua das Palmeiras n.º 93, apartamentos 202, 703/4/5/6 e 804 e outras. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 17 de agosto de 1944
DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 17.853-44 — Companhia Nacional de Imóveis S. A. — Rua Assulinga. — Satisfaz previamente a exigência de 21-2-43, apresentando ficha de inscrição, na forma da lei.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 16 de agosto de 1944
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Insc. — Viúva A. A. Pinto e Filhos Ltda. — Rua 7 de Setembro n.º 168.
 Insc. 41.069 — Moreno & Amarante Ltda. — Travessa Oliveira n.º 17.
 Insc. 99.331 — Valdemar de Almeida — Rua Visconde da Gávea n.º 117, 1.º andar.
 Insc. 31.971 — J. M. A. Robinson & Comp. Ltda. — Rua do Costa n.º 117, 1.º andar, parte e loja.
 Insc. 7.589 — Sociedade Comercial de Tintas Pavimentações Sardinha Ltda. — Avenida Presidente Wilson n.º 306, 9.º andar, salas ns. 901-02.
 Insc. 41.143 — E. Macedo & Comp. Ltda. — Rua Francisca Eugênia n.º 328, térreo.
 Insc. 41.148 — E. Macedo & Comp. Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 8.º andar, sala 803.
 Insc. 27.570 — J. Ferreira & Carlos — Rua Aristides Lobo n.º 299.
 Insc. 56.195 — Companhia Fiação de Algodão — Rua da Quitanda n.º 185, 5.º andar, salas 503-05 e 511.
 Insc. 29.403 — Espíndola & Pires — Rua dos Inválidos n.º 184, fundos.
 Insc. 12.028 — Casa de Saúde Santa Lucia Comandita por Ações — Avenida Mem de Sá n.º 335, 1.º, 2.º e 3.º andares.
 Insc. 25.245 — Sousa Vasconcelos & Comp. Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 20, 12.º andar, salas 205-06.
 Insc. 71.295 — Alvaro Rodrigues da Graça — Rua da Passagem n.º 66, fundos.
 Insc. 31.081 — Nola, Liberato & Comp. Limitada — Rua Pacheco Leão n.º 16-A, loja.
 Insc. 7.782 — J. Chaves de Araújo & Comp. — Rua Carmo Neto ns. 144 e 150, loja.
 Insc. 10.673 — A. Pereira de Campos — Rua Marquês de Sapucaí n.º 37.
 Insc. 25.822 — José Maria Loureiro — Rua do Lavradio ns. 1-3.
 Insc. 65.566 — Costa, Adelino & Comp. Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 286.
 Insc. 41.034 — Molinaro & Di Marco Ltda. — Rua Regente Feijó n.º 16.
 Insc. 17.893 — Antônio Luiz de Sousa. — Avenida Suburbana n.º 6.927.
 Insc. 35.722 — Bazílio e Brijeiro — Rua Guandú n.º 21.
 Insc. 98.498 — Monteiro e Porto & Comp. Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 4.º andar, salas 417-18.
 Insc. 25.461 — A. S. Ferreira & Rodrigues Ltda. — Rua da Carioca n.º 83, térreo.
 Insc. 81.828 — Alberto Nigri & Irmão — Travessa S. Domingos n.º 9, 1.º andar.
 Insc. 73.456 — Alfredo Speranza — Praça 15 de Novembro n.º 38-A, 2.º andar, sala 20.
 Insc. 17.356 — Soc. Para Indústria e Comércio e Representações Indusco Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 54, 14.º andar, sala 1.403.
 Insc. 27.705 — Sebastiana Fernandes da Rocha — Rua Cardoso Júnior n.º 334.
 Insc. 27.705 — Sebastiana Fernandes da Rocha — Rua Cardoso Júnior n.º 334.
 Insc. 9.531 — Olímpio Armando e Elío — Estrada Braz de Pina n.º 813.
 Insc. 12.146 — Dr. Benjamim Cunha Júnior. — Rua da Quitanda n.º 47, 2.º andar, sala 11.
 Insc. 2.28 — Domingos Joaquim — Rua Coimbra n.º 56.
 Insc. 1.069 — Josué de Almeida Marques — Estrada Marechal Rangel n.º 102.
 Insc. 28.959 — José Vazquez Gonzalez — Rua Francisco Eugênio n.º 86.
 Insc. 9.794 — Lundgren, Irmãos Ltda. — Rua Maria Freitas n.º 28-B.
 Insc. 39.531 — Irmãos Arcos — Avenida Presidente Vargas n.º 1.122.
 Insc. 95.979 — Tomé Salgado Reis — Rua Pompeu Loureiro n.º 70, casa XXI, térreo.
 Insc. 98.883 — A. R. Franco & Franco — Rua Ana Néri n.º 801, fundos.
 Insc. 33.572 — J. Joaquim Ribeiro & Comp. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 82.

- N.º 7.123-41 — João Francisco Coelho Lima, Avenida Rio Branco (4/230 terreno). — Declarem o motivo das petições.
- N.º 7.491-44 — Levino Gomes de Sousa, Rua Quinze s/n. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto ao nome do transmitente, que é Pedro Perdigão.
- N.º 8.805-43 — Adelaide Gonçalves Halbout Carrão, Avenida N. S. de Copacabana número 1.228 e outros. — Retifique-se, cobrando a diferença do imposto sobre Cr\$ 2.744,00.
- N.º 8.947-44 — José Nilo de Albuquerque, Avenida Rio Branco (11/230 terreno). — Declare o motivo da petição.
- N.º 9.678-43 — Edegard Pinto de Lima, Rua Dias Ferreira (terreno). — Retifique-se e cobre-se.
- N.º 9.875-41 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil, Rua Aveiro n.º 193. — Informe a adquirente, por officio, se a transação foi pactuada anteriormente ao Decreto-lei n.º 6.016, de 1943.
- N.º 11.072-44 — Vera Lino Neves Machado, Rua Davi Campista n.º 103, apt. 902. — Promova officio do Cartório, declarando qual a fração de terreno correspondente ao apartamento n.º 902.
- N.º 14.548-43 — Antônio Lins Siqueira, Rua Pinto Teles n.º 363. — Revalido o despacho de 29-5-44.
- N.º 14.919-43 — Felizarda Larrubio Maturano, Estrada dos Palmares (terreno). — Revalido o despacho de 9-12-43.
- N.º 16.231-43 — Manuel Gonzalez Fernandez, Beco das Escadinhas de Oliveira n.º 29. — Retifique-se, pagando uma averbação.
- N.º 16.917-43 — Agostinho Bernardo, Rua da Justiça n.º 94. — Restitua-se, mediante recibo.
- N.º 4.375-44 — Maria Iracema de Araújo, Rua 24 de Maio n.º 637. — Retifique-se, pagando uma averbação.
- N.º 5.135-44 — Marcelle Correia de Guamá, Rua Silveira Martins ns. 129-133. — Certifique-se.
- N.º 5.620-44 — Antônio Severo Santana, Rua Claudino Barata n.º 862. — Cobre-se, retificando-se a guia.
- N.º 8.735-44 — Osvaldo Newton Pacheco, Rua República do Perú n.º 216 apt. 1.004. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto ao número de inscrição do imóvel.
- N.º 10.228-43 — Miguel Dias Ferreira, Rua Miguel Cardoso n.º 46. — Restitua-se, mediante recibo.
- N.º 11.232-44 — Heresz Davi Weller e outro. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto a numeração do prédio que atualmente é 207.
- N.º 14.038-43 — Alcides Marques Pereira, Rua Clarimundo de Melo (terreno). — Revalido o despacho de 14-12-43.
- Guias de Transmissão de Propriedade**
Expediente do dia 17 de agosto de 1944
DESPACHOS DO SR. DIRETOR
- N.º 7.814-41 — Anibal Perez Martinez, Rua Roberto Silva (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.
- N.º 1.592-43 — Joaquim Arelas, Rua Ocidental, lote 7. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.400,00, este com juros de mora a contar de 11-9-39, depois de verificada a quitação no D. R. I.
- N.º 2.633-44 — Jardelino Joaquim de Mendonça, Rua Jacarez (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.800,00.
- N.º 2.760-44 — Antônio Rodrigues de Almeida, Rua República do Perú n.º 66, apt. 902 (161.795/6.190.000 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 56.000,00, retificando-se a guia, depois de satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 4.196-41 — Maria Rosa de Medeiros Pimentel, Rua Francisco Fragoso n.º 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 5.349-44 — Alcina da Silva Gomes, Rua Capitão Machado n.º 84 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
- N.º 5.991-44 — Edmundo do Rego Bayan, Rua Frederico de Albuquerque, lote 706. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.000,00.
- N.º 6.050-44 — Paulo do Matos Pimenta, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.228 e outros, apt. 604 (7/665 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 114.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 6.250-44 — Luiz Justino de Melo Pereira, Rua Ariri, lotes 17-1. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, retificando-se a guia, depois de satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 6.484-44 — Duarte Esteves de Almeida, Rua Francisco Olaviano ns. 87-9 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 620.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 6.800-44 — Manuel Joaquim Fernandes, Rua Manuel de Moraes, lote 798. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00.
- N.º 6.908-44 — Nestor Augusto Igrejas, Rua Figueiredo Magalhães n.º 7, apt. 1.001 (45.768/1.000 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 131.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 6.909-44 — Nestor Augusto Igrejas, Rua Figueiredo Magalhães n.º 7, apt. 1.002 (40.576/1.000 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 6.940-44 — Maurice Danon, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.228 e outros, apartamento 1.105 (8/665 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 102.000,00.
- N.º 7.070-44 — Apóstolos Alexiou, Rua Zamenhof n.º 39 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 135.000,00.
- N.º 7.414-42 — Alzira Oliveira Maia, Rua Amália n.º 248. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.600,00.
- N.º 7.430-44 — Aniclio Mérola, Rua Benedito Hipólito n.º 41 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 7.567-44 — Jaime de Sousa Pinto, Rua Nina Ribeiro, lote 238. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.220,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 7.761-41 — Luiz José dos Santos, Rua Barão do Serro Largo n.º 17 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 7.908-44 — Joaquim Gomes da Silva, Rua Padre Miguelino n.º 51. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.
- N.º 7.917-44 — Osvaldo da Cunha Silveira, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.228 e outros, apt. 607 (7.665 % terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 179.375,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 8.069-44 — José Vaní, Rua Macapuri n.º 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 8.165-44 — Manfredo Stuckert, Rua Barão da Torre n.º 167 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 8.568-44 — Davi Vitorino Alves, Rua Itaim, lote 1.130. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.500,00.
- N.º 8.714-44 — João Cardoso de Almeida, Rua Ibi n.º 33 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 49.010,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 8.795-44 — Wadim Pavlov, Rua Japarutaba, lote 57. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 9.303-44 — Angelo Pereira Senra, Praça Vera Cruz s/n. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.
- N.º 9.471-44 — Fernando Nunes de Meneses, Ilha. — Cobre-se sobre Cr\$ 32.340,00.
- N.º 9.510-44 — José Maria Branco, Rua Araújo Viana n.º 39 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 68.000,00.
- N.º 9.524-44 — Empresa de Bebidas Vitória Ltda., Rua São Francisco Xavier n.º 575-A, casa V (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.
- N.º 9.530-44 — Helena Maria Friederich do Vale, Rua Jacurutan n.º 172 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 9.575-44 — Mário dos Santos Rodrigues, Rua Araraí, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.
- N.º 9.577-44 — Mariana Santaiana, Rua Visconde de Pirajá n.º 273 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 660.000,00.
- N.º 9.580-44 — Antônio Peixoto & Irmão, Estrada do Monteiro, lote 32. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.400,00.
- N.º 9.620-44 — Davi Leandro da Silva, Rua Anamá, lote 204. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.500,00.
- N.º 9.630-44 — Wadil Jorge Bedran, Rua General Roca n.º 575 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.200,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 9.795-44 — Osvaldo da Veiga Cabral, Rua Amoroso Costa, lote 24. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
- N.º 9.824-44 — Joaquim Alberto de Sousa Barreto, Rua Leopoldo Miguez n.º 140 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 9.832-44 — Gilberto do Castro Braga, Rua Guafba, lotes 124 a 134. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 9.916-44 — Manuel Martinho Mendes Rua Santo Angelo, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente e retificando-se a guia depois de satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 10.045-44 — Arcanjo Pereira da Silva, Avenida N. S. de Copacabana (1/25 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 84.500,00.
- N.º 10.225-44 — Heráclides Santos, Rua Vinte e Seis, lote 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.
- N.º 10.277-44 — José Aderbal Pinto, Rua Salvador de Mendonça n.º 5 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00 satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 10.292-44 — Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica, Estrada do Timbó n.º 437 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 72.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 10.293-44 — Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica, Estrada do Timbó (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 10.294-44 — Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica, Estrada do Timbó (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 10.295-44 — Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica, Estrada do Timbó (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 10.351-44 — Oscar de Barros Cavalcanti, Rua Sorocaba (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 10.417-44 — Joaquim do Sul Ferreira, Rua José Maria n.º 95 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 44.000,00.
- N.º 10.475-44 — Joaquim da Silva Marinho, Rua Dr. Leal n.º 560. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.
- N.º 10.476-44 — Joaquim da Silva Marinho, Rua Dr. Leal n.º 560. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
- N.º 10.490-44 — Mário Clark Bacelar, Rua Oito, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.200,00.
- N.º 10.550-44 — Adílio da Costa, Rua José Maria n.º 173 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00.
- N.º 10.584-44 — Arturo Soto Aljan, Rua Santo Afonso n.º 55 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 12.007-44 — Antônio Monteiro dos Santos, Rua Vaz do Toledo n.º 639, antigo 213. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 618,40.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 17 de agosto de 1944
 N.º 16.636-43 — S. A. Companhia Carioca de Terrenos e Construções, Estrada da Barra da Guaratiba — Satisfaça a exigência de 14 de fevereiro de 1944.
 N.º 7.635-41 — Ezequiel Domingues, Rua Piriá n.º 75. — Satisfaça a exigência de 5 de agosto de 1944.
 N.º 4.652-44 — Maria Waddington, Rua Capuri lote 22, quadra 2. — Junte o comprovante de pagamento.
 N.º 12.823-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, Rua Saint Roman, lote 2. — Apresente officio do Instituto.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Moreira Mota (DCB. 2.614-44). — Autorizo.
 A. Cardoso & Cia. Ltda. (DCB. 3.286-44) — 3.278-44, 3.288-44. — Levante a perempção. Prossiga-se.
 Manuel Fonseca (DCB. 1.506-44), Alcides de Barros Vasconcelos (DCB. 1.477-44), Santos Seabra & Cia. Ltda. (DCB. 3.133-44), Bastos de Oliveira (DCB. 3.193-44), Francisco Macachero (DCB. 3.066-44 e Manuel João Dias (DCB. 3.109-44). — Cumpra-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3 CB

A. Cardoso & Cia. Ltda. (DCB. 2.617-44). — Prove a transformação da sociedade.
 Alvaro Baltazar (DCB. 3.159, 3.161 e 3.263 de 1944) — Paulo Mendes Lisboa. — Prove poder agir em nome do depositante.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 32.091-44 — Carolina de Sousa Mascarenhas. — Declare qual o número do processo que deve conter os documentos.
 N.º 32.849-44 — Armando M. Carvalho. — Retifique o título de propriedade quanto às metragens.
 N.º 24.516-44 — José de Azurém Furtado. — Fixo em cento e sessenta e oito mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 75 da Rua Xavier da Silveira, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.
 N.º 32.824-44 — Aristofanes Ribeiro do Vale. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 246 da Rua Santa Clara, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.
 N.º 32.651-44 — Helena dos Santos Tonnet. — Lavre-se a carta de aforamento.
 N.º 32.228-44 — Giacomina Staffa. — Idem.
 N.º 33.149-44 — Milton C. Vilalva. — Idem.
 N.º 31.022-44 — Fernando A. de Faria Sobrinho. — Idem.
 N.º 30.955-44 — Antônio Lazarini. — Idem.
 N.º 32.892-44 — Gilda P. B. de Campos e outros. — Idem.
 N.º 26.988-44 — Francisca Julieta A. de O. Costa. — Idem.
 N.º 27.287-44 — Raul Requena. — Idem.
 N.º 28.453-44 — Olga Heydt. — Idem.
 N.º 32.866-44 — Amélia Balbina de Sousa. — Idem.
 N.º 26.494-44 — João Vicente Campos. — Idem.
 N.º 29.937-44 — Espólio de Agnelo C. Borges de Medeiros e outros. — Cobre-se.
 N.º 31.902-44 — Ramon Quintela Grego. — Idem.

N.º 33.803-44 — Roberto Rodrigues de Carvalho. — Idem.
 N.º 33.568-44 — Antônio César Rodrigues. — Restitua-se, mediante traslado.
 N.º 32.190-44 — Administradora Azambuja Ltda. — Idem.
 N.º 33.416-44 — Mário de Alvarenga. — Idem.
 N.º 33.577-44 — Alvaro Alvim Barroso. — Idem.
 N.º 32.783-44 — Roque de Paula Monteiro. — Idem.
 N.º 31.102-44 — Nair Janot Marinho. — Idem.
 N.º 31.235-44 — Matilde Fernandes Estrela. — Apostile-se.
 N.º 33.931-44 — Adalberto Gonçalves. — Certifique-se em termos.
 N.º 33.670-44 — Cármen Garrido. — Sim, mediante recibo.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 33.567-44 — Espólio de Mariana de Oliveira. — Satisfaça.
 N.º 31.620-44 — Francisco Laginestrá Sobrinho. — Idem.
 N.º 32.770-44 — Espólio de Luíza B. de Carvalho. — Idem.
 N.º 33.825-44 — Espólio de Margarida de Toledo Matos. — Idem.
 N.º 30.539-44 — Paulo Afonso Franco. — Compareça apresentando o conhecimento número 3.512.568.
 N.º 32.150-44 — Raimundo Clarindo de Oliveira. — Retire o documento.
 N.º 18.930-44 — Maria Regina de Sousa. — Compareça para retirar a carta de aforamento.
 N.º 33.368-44 — Hermínia S. de Azevedo Falcão. — Preliminarmente, requeira carta de aforamento para os lotes que ainda lhe pertencem, junto o título de propriedade devidamente atualizado e requeira a remissão de foro para os lotes modificados pelo projeto número 2.774 aprovado em 1942.
 N.º 33.903-44 — Armando da Costa e Silva. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 33.415-44 — Ministério da Fazenda. — Arquite-se.
 Ns. 32.426-44, 26.670-44 e 30.658-44 — C. E. D. — Idem.
 N.º 30.423-44 — Marieta P. C. de Gouveia Queiroz. — Idem.
 N.º 17.702-43 — Espólio de Edite de Mendonça Moscoso. — Idem.
 N.º 5.792-42 — José Joaquim Pereira. — Idem.
 N.º 29.291-44 — João Serpa. — Idem.
 N.º 7.906-43 — Idalina L. G. Aguiar. — Idem.
 N.º 19.627-43 — Ana M. Diacovo. — Idem.
 N.º 31.667-44 — Alfredo V. da Cunha Lôbo. — Idem.
 N.º 29.738-44 — Prado, Pentagna Ltda. — Idem.
 N.º 30.426-44 — Maria do Carmo Pimparel. — Idem.
 N.º 26.583-44 — Mesbla Imobiliária S. A. — Idem.
 N.º 25.563-44 — Basilio Schmidt. — Idem.
 N.º 24.769-44 — Maurício S. de Sousa. — Idem.
 N.º 28.891-44 — Mário Belisário de Carvalho. — Idem.
 N.º 28.740-44 — Edmundo D. Balista. — Idem.
 N.º 31.610-44 — Oscar J. de Lacerda. — Idem.
 N.º 26.201-44 — Manuel X. de Sousa. — Idem.
 N.º 26.766-44 — Osvaldo F. Braga de Silveira. — Idem.

N.º 30.464-44 — Antônio Vieira da Mota. — Idem.
 N.º 30.716-44 — José J. G. Salocá. — Idem.
 N.º 29.037-44 — José de Assunção. — Idem.
 N.º 12.599-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Idem.
 N.º 16.723-43 — Constantino Miguez. — Idem.
 N.º 21.862-43 — Joaquim dos Santos e outra. — Idem.
 N.º 20.090-43 — Domingos Fernandes. — Idem.
 N.º 12.188-43 — Elias M. Nassad. — Idem.
 N.º 19.437-43 — Manuel F. Guimarães. — Idem.
 N.º 12.420-43 — Antônio Nunes de Paiva. — Idem.
 N.º 27.124-44 — Conceta N. Matarazzo. — Idem.
 N.º 31.410-44 — José F. de Meira Pena. — Idem.
 N.º 33.096-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
 N.º 33.264-44 — Adauto Faria de Miranda. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N.º 31.888-44 — Regis & Agostini Ltda. — Compareça apresentando o conhecimento número 3.512.587.
 N.º 31.891-44 — Regis & Agostini Ltda. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N.º 32.753-44 — Maurício Amoroso de Castro. — Idem.
 N.º 33.906-44 — Antônio Dias Teixeira. — Compareça com urgência.
 N.º 30.964-44 — Constança B. da Silveira G. de Alencastro. — Retire o traslado da carta de aforamento.
 N.º 33.934-44 — Emílio Rodrigues. — Requeira o levantamento da perempção do processo 33.934-44.
 N.º 3.051-42 — Bernardino da Silva Ataíde. — Pague o foro em débito.
 N.º 17.590-43 — Astianax Teixeira. — Pague o foro do corrente exercício.
 N.º 7.286-43 — Joaquim Martins de Macedo. — Idem.
 N.º 33.702-44 — Brígida Matias da Silva Cruz. — Junte documentos que provem a posse mansa e pacífica do imóvel em causa, pelo menos, 40 anos antes do Código Civil, sem solução de continuidade.
 N.º 33.364-44 — Maria M. Pinto Lima de Sá Carvalho. — Requeiram carta de aforamento os condôminos do imóvel em causa, juntando os respectivos títulos de propriedade.
 N.º 32.270-44 — Espólio de Deusidina Pinto Esteves. — Esclareça a divergência de nome da inventariada.
 N.º 32.122-44 — Armando Rodrigues Teixeira. — Retifique no título de propriedade, quanto às metragens.
 N.º 32.125-44 — Espólio de Constança T. de Meira Teixeira. — Faça o signatário constar do título de propriedade às metragens totais do imóvel.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 17, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matriculas	Classes
73.876	714	C
73.881	4.671	C
73.882	8.446	C
73.883	387	C
73.886	16.495	C
73.887	21.516	C
73.889	7.653	C
73.891	21.147	C
73.892	4.487	C
73.893	40.519	C
73.895	41.429	C
73.896	9.152	C
73.897	21.305	C
73.898	31.278	C
73.899	3.324	C
73.900	42.282	C
73.901	3.483	C
73.902	4.967	C
73.903	40.067	C
73.904	17.075	C
73.905	21.860	C

73.906	21.811	C
73.907	4.787	C
73.908	41.267	C
73.909	14.448	C
73.910	12.513	C
73.911	40.989	C
73.912	26.241	C
73.914	17.977	C
73.915	20.004	C
73.916	40.157	C
73.917	17.088	C
73.919	8.631	C

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Artur Rocha da Silva, matrícula n.º 13.796 — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.

Maria José Borges, matrícula n.º 10.872 — Apresentar contra-cheque de dezembro de 1940 a novembro de 1941.

Manuel Marinho, matrícula n.º 9.672 — Apresentar contra-cheque de janeiro a junho de 1944.

Francisco Albano da Silva, matrícula número 26.152. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.

Maria Dionísia Pardal Galvão, matrícula número 27.012 e Valdemar de Barros, matrícula n.º 27.152 — Apresentem contra-cheque de janeiro a dezembro de 1943.

Olga José de Medeiros, matrícula n.º 1.842; Osório de Moura Gineau, matrícula n.º 7.190; Tancredo Império da Cruz, matrícula n.º 1.773; Iara Alcântara, matrícula n.º 27.591. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938, a setembro de 1944.

José Adão, matrícula n.º 18.874; Alda da Silva Gomes, matrícula n.º 19.974; Fernando Nunes Lapa, matrícula n.º 20.674; Ernesto Maglioli Reis Maia, matrícula n.º 27.078. — Compareçam ao Serviço de Controle.

Natália Lapa e Silva, matrícula n.º 27.358. — Apresentar contra-cheque de janeiro a dezembro de 1941.

Israel de Sousa Pinto, matrícula n.º 17.811 — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1941.

Julietta Palmeira de Azevedo Silva, matrícula n.º 23.432 — Apresentar contra-cheque de setembro a dezembro de 1943.

Domício Arruda Câmara, matrícula n.º 17.298 — Apresentar contra-cheque de julho de 1942 a maio de 1943.

Alvaro José Matias, matrícula n.º 28.918 — Apresentar contra-cheque de junho de 1944.

Araci Ferreira, matrícula n.º 29.278. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.

Para o H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661), Manuel Furtado de Oliveira, mat. 28.018.

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660), Amaro Júlio de Oliveira, mat. 1.510.

Para o Instituto de Cardiologia (núcleo 3.661), Guaraci Lopes de Sousa Castro, matrícula 1.305.

Para o H. G. Jesus (núcleo 5.660), Osvaldo Martins, mat. 22.509.

Para o Hospital G. Jesus (núcleo 5.660), do trab. extr. diarista, Amélia Cândida Pereira, mat. 37.726.

Transferências:

Do H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) para o H. D. Rocha Miranda (núcleo 8.662), do trab. padrão 13, João da Silva Correia, matrícula 1.719, e dêste para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661), do trab. padrão 13, Odilon Goulart, mat. 29.600.

Comunicação:

Tomou posse, nesta data, do cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão 04, o médico Dr. Genival Soares Londres, mat. 1.803, continuando com exercício neste D.A.H. — Instituto de Cardiologia, núcleo 3.661.

Despachos:

Benjamin de Almeida Passos (Proc. 32.715) — Concedo 90 dias de estágio em prorrogação. Júlio Ferreira de Sousa (Proc. 32.877). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. C. Chagas.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

Transferências:

Transferindo do — Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente extranumerário-diarista — matrícula 37.461 — Hilda Vieira Pedro. (Ato de 11-8-44).

Transferindo do — Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social, o zelador da classe 52 — matrícula 6.632 — Milton Gaffrée Riedel.

Transferindo do — Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o cozinheiro extranumerário — matrícula 29.727 — Edgard Herdy.

Transferindo do — Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o lavandeiro padrão 15 — matrícula 22.808 — Adelino Pereira dos Anjos.

Transferindo do — Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o cozinheiro padrão 22 — matrícula 28.917 — Ricardo Diniz.

Transferindo do — Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o trabalhador padrão 13 — matrícula 30.096 — Poty Ferreira Braga.

Transferindo do — Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose, o atendente extranumerário — matrícula 35.200 — Armandina Alonso.

Transferindo do — Departamento de Assistência Social para o Departamento de Tuberculose, o trabalhador padrão 13 — matrícula 17.714 — Pedro Inácio Dias.

Transferindo do — Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador classe D — Alfredo Júlio Fernandes.

Transferindo do — Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário — matrícula n.º 12.267 — José Pereira Leite.

Transferindo do — Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Social, o trabalhador extranumerário-diarista — matrícula 36.978 — Carmen Gonçalves Espinheiro.

Despachos

Requerimentos de:

Equipamentos Científicos Limitada (Processo 31.063-44). — Certifique-se.

Custódio Atunes da Silva (Processo 32.596 de 1944). — Certifique-se o que constar.

Rubem Teixeira (Proc. 28.946-44). — Indeferido.

Joaquim Koptk Duarte Pinto (Proc. 33.134 de 1944). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer.

Gregório Afonso (Proc. 33.347-44) — Fernando Assunção Gouveia (Proc. 33.485-44) — Franca Romana da Silva (Proc. 33.486-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 1944.

Isaías Gonçalves Egito (Proc. 32.597-44) — Alcebiades Martins de Oliveira (Proc. 32.598 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de agosto a 8 de setembro de 1944.

Flávio Spínola Dias (Proc. 34.079-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de agosto a 9 de setembro de 1944.

Gracinda Mota de Azevedo (Proc. 34.457-44) — João Diniz Ferreira (Proc. 33.128-44-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 1944.

Maria da Conceição Antunes Pinheiro (Processo 33.938-44) — Pedro dos Reis (Processo 33.937-44) — Lina de Araújo (Proc. 33.936 de 1944) — Julieta Alves Moreira (Processo 33.935-44) — Joaquim Alves (Processo 33.934 de 1944) — Maria Moisés da Silva (Proc. 33.933 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 3 a 22 de setembro de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1944

Designações:

Dos chefes do Serviço padrão 02:

Para o H. G. Rocha Faria (núcleo 8.660), Antônio Camuru Oliveira, mat. 27.278.

Para o H. G. M. Couto (núcleo 2.662), Otacílio Dias, mat. 6.630.

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660), Alfredo Nápoli, mat. 4.023.

Para o H. G. Pedro II (núcleo 8.661), Osmar de Carvalho Castro.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 16 de agosto de 1944.

Requerimentos de:

Antônio Pinto de Oliveira (s/n). — A multa será relavada se a intimação for cumprida integralmente, dentro do prazo de trinta dias.

Sebastião Cunha de Azevedo (33.920) — Sebastião Amorim de Castro (33.923) — Noêmia Ribeiro Gonçalves (34.044) — Gertrudes Ribeiro (33.922) — Maria Júlia Alves (33.908) — Manuel Quintino dos Santos (34.038) — Almerindo Machado (33.915) — Zenayde Pedro de Oliveira (33.916) — Estêvão José da Rosa (32.844) — Darci de Oliveira Pereira (33.199) — José Cupertino do Sacramento (34.040) — Ernestina Gigante (34.039) — João de Oliveira Lopes (33.930) — Armando Leal Martins (33.910) — Isaura Alves Rodrigues (33.882) — Margarida Viana Gomes (31.881) — Alfredo Viegas (33.921) — Manuel Ferreira (34.037) — Alzira Rodrigues (33.924) — Osvaldo Bittencourt da Silva (33.567) — Sara Bernardo (33.566) — Isaltina Maria Ferreira (33.565) — Lemetilde Guedes (33.564) — Agrippa de Faria (33.563) — Delfina dos Santos Ferros (33.242) — Graçulina Vilas Boas (33.907).

— Deferidos, paga a respectiva taxa.

João Maurício (33.909) — Arlindo de Albuquerque (34.452). — Compareçam para esclarecimentos.

Carlos Chaves Rodrigues Danta (34.368) — Emília Ferreira Borges (34.723) — Solano Guebels O. F. M. (34.118) — Valter Carlos Swinerd (33.927) — Nataniel Augusto Vloemfield (33.925) — Leonor Carneiro de Sousa (33.758) — Júlia Ferreira de Castro (33.562) — Giovani Carrielo (33.385) — Maria Chaves Imbuzeiro (s/n).

— Deferidos, pagas as respectivas taxas.

João Pereira (3.028). — A vista do parecer, cancele-se o auto de infração, 428 e conceda-se noventa dias de prazo em prorrogação para cumprimento das exigências.

Mateus da Costa (2.871). — A vista do parecer, fica concedido o prazo de noventa dias, em prorrogação.

José Miguel Martins (2.905) — Ari de Melo (2.967 — (2.968). — Deferido, à vista do parecer.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1944

Designação:

Para dirigir o Hospital Abrigo, Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, o Diretor de estabelecimento, padrão 03, Dr. Jorge Marcelino Pinto Filho, matr. 28.691.

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, o chefe de Serviço, padrão 02, Arnaldo Luiz de Araújo, matr. 22.508.

DESPACHOS

Dr. José Martins dos Santos (Prof. 31.262). — Concedo o estágio por 120 dias, no Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Antônio Joaquim Andrade de Oliveira (Dr.) (Prof. 31.261). — Concedo o estágio por 120 dias, no Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (17.627 de 1944). — Levanto a prorrogação. Prossiga-se.

Fausto de Almeida Peixoto (29.670-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Manuel Paiva de Almeida (25.942-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Nunes (17.697-44). — Idem, idem. Silvío, Vasconcelos & Comp. (24.628-44). — Idem, idem.

Miguel Rodrigues de Matos (27.252-44). — Idem, idem.

Nelson de Carvalho (00.689-44). — Idem, idem.

Luiz Manuel Pires (18.151-44). — Idem, idem.

J. A. Fonseca & Pinho (27.582-44). — Idem, idem.

A. Rodrigues & Gomes (28.926-44). — Idem, idem.

Rodrigues & Almeida (32.766-44). — Pague, preliminarmente, a multa prevista em lei.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de agosto de 1944

Requerimentos de:

Napoléão Costa (32.440-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Natalício Cataudo (32.032-44). — Idem, idem.

Antônio dos Santos (31.723-44). — Idem, idem.

Silvestre Marques (24.669-44). — Idem, idem.

Arcênio Pereira da Silva (32.885-44). — Idem, idem.

Manuel Teixeira de Abreu (31.823-44). — Idem, idem.

Abel Barros de Carvalho (31.610-44). — Idem, idem.

Américo dos Santos Silva (32.404-44). — Indeferido, visto não permitir o edital 13, de 24-4-44 (inciso 10) a concessão de mais de uma matrícula nas feiras livres.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n.º 3.401, foi lavrado contra a firma Antônio Vieira Peixoto, estabelecida à rua Senador Pompeu, 105, o auto de multa n.º 21.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José dos Santos (33.898-44). — Compareça ao 2-AL para esclarecimentos.

Casemiro Fernandes Coelho (33.588-44). — Idem, idem.

Manuel dos Santos (33.897-44). — Idem, idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Flausino Ribeiro Machado (31.049-44). — É imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), comutada no artigo 992, por infração do mesmo em sua letra c.

Antônio José Gonçalves (33.388-44). — Pode funcionar.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Mário Pereira (33.022-44). — Pode funcionar com o negócio de bar, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Carlos Pinto da Rocha (27.452-44). — Pode funcionar em face da informação do Senhor Sanitarista.

Resende Ferreira & Comp. (32.790-44). — Pode funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Resende Ferreira & Comp. (32.791-44). — Idem, idem.

José Rodrigues de Queiroz (32.724-44). — Tendo cumprido a exigência e em face da in-

formação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Ramon Vasques Esteves (36.515-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Manuel R. de Sá (56.800-43). — Idem, idem. J. José da Costa (50.857-41). — Idem, idem.

Manuel Lopes Correia (32.943-44). — Certifique-se.

Acácio Novais (32.570-44). — Idem, idem. J. Moraes & Nunez (32.753-41). — Idem, idem.

Braz Crispino (01.230-44). — Idem, idem. José de Almeida Truta (16.063-41). — Idem, idem.

Casa Silva "Comestíveis" Ltda. (22.828-44). — Idem, idem.

Esteves & Ventura (33.202-44). — Idem, idem.

Borges D'Almeida & Comp. (09.329-44). — Idem, idem.

Gomes Suarez & Lopez (31.767-44). — Idem, idem.

C. Silva (42.186-44). — Idem, idem.

Manuel Garcia Domingues (15.034-44). — Idem, idem.

C. A. Barroso & Comp. Ltda. (31.606-44). — Idem, idem.

Martins Leal & Comp. (32.614-44). — Cancele o auto de infração n.º 11.295, por ter sido extraído com incorreção.

Deolinda Celeste da Silva Moreira (50.729 de 1943). — Concedo vinte dias de prazo para o cumprimento das exigências.

Antônio Pereira Segundo (32.196-44). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

A. Madeira & Irmão (32.027-44). — Idem, idem.

Antônio da Costa (25.899-44). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Oliveira, Sampaio & Comp. (25.453-44). — Idem, idem.

Lee Ka Guy (24.877-44). — Idem, idem.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHO SDO SR. CHEFE

Requerimentos de:

H. Martins Ltda. (22.600-44). — Indeferido. Cumpra, preliminarmente, os preceitos sanitários constantes do parecer do Sr. Sanitarista.

H. Martins Ltda. (24.780-44). — Certifique-se, preenchidas as formalidades, o que constar do processo n.º 22.600-44, conforme é requerido.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. J. Silva & Silva, Rua Paraopeba n.º 7 (req. 29.781-44). — Compareça ao Serviço de Profilaxia Veterinária para esclarecimentos.

Miguel Peres, Rua Lopes Quintas n.º 22 (req. 29.163-44). — Indeferido, de acordo com a informação.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 96

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1944

Designando os Engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Alberto de Sá Freire Pais e Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo para, em

comissão, darem parecer sobre as ruas ou trechos de ruas em condições de serem aceitos (Processo n.º 308.692-44).

Transferindo do 13.º para o 14.º Distrito de Obras o Trabalhador, padrão 13 — matrícula n.º 25.100 — Valdemiro de Matos Pavão e do 14.º para o 13.º Distrito de Obras o Trabalhador, padrão 13 — matrícula n.º 24.147 — Ataíde Soares Teixeira.

Transcrevendo, para os devidos fins, a Circular n.º 2-44, de 31 de março da Presidência

REGULAMENTO

PARA AS

Capitanias dos Portos

PREÇO: CR\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

da República; o parecer do Secretário Geral de Administração, de 16-6-44, e o despacho do Sr. Prefeito, de 13-7-44, ôses exarados no Processo n.º 78.053-44-ASE:

"Circular n.º 2-44, de 31 de março de 1944. — Senhor — Havendo o Sr. Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição n.º 615, de 14 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem observadas as anexas normas relativas aos servidores matriculados em Núcleo ou Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de consideração e apreço. — Luiz Vergara, Secretário da Presidência da República".

Normas anexas à Circular n.º 2-44, da Presidência da República:

I — Quanto ao servidor matriculado compulsoriamente, após o adiamento da incorporação:

a) que fique obrigado ao regime normal de "ponto", podendo, entretanto, excepcionalmente, quando não houver compatibilidade de horário, ser-lhe atribuído pelo respectivo chefe, horário especial de trabalho, considerando-se em cada caso, o local da residência, a sede do estabelecimento do ensino militar que deverá cursar e do órgão em que estiver servindo;

b) que, quando se verificar, extraordinariamente, prorrogação do horário normal nos Centros ou Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva, de molde a impedir o comparecimento do servidor à repartição, dentro da hora fixada para o início do expediente, não lhe sejam computadas entradas tarde, desde que feitas pelos comandos dos respectivos estabelecimentos as comunicações necessárias;

c) que, quando o Centro ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva estiver sediado em localidade diversa da repartição, de modo que não seja possível o comparecimento ao trabalho, seja então licenciado, nos termos do disposto no art. 173 do Estatuto dos Funcionários, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4-8-42, alterado pelo Decreto-lei n.º 4.644, de 2-9-42;

d) que o cidadão nessa situação, já nomeado ou admitido para cargo ou função, ou que venha a ser, possa, satisfeita a exigência da posse no primeiro caso, entrar em exercício ficando sujeito ao regime estabelecido nas alíneas anteriores;

e) que se permita a renovação do contrato de servidor nestas condições;

f) que, mediante comunicação mensal dos Comandos dos respectivos estabelecimentos, sejam considerados de efetivo exercício dias em que faltar ao serviço em virtude de obrigatoriedade de tempo integral, resultante de manobras, acampamento, ou outros quaisquer serviços obrigatórios.

II — Quanto ao matriculado voluntariamente, que lhe seja extensivo o benefício das alíneas b e f do item anterior. (*Diário Oficial*, Seção I, de 4 de maio de 1944, página 7.095)".

Parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, de 16-6-44:

"Ao Exmo. Sr. Prefeito para que se digno ordenar a observância dos termos da Circular n.º 2, de 31 de março deste ano, da Presidência da República, sobre a frequência dos servidores desta Prefeitura matriculados em Núcleo e Centro de Preparação de Oficiais da Reserva cujas normas atendem plenamente às exigências do serviço desta Prefeitura. Em 16 de junho de 1944. — A. Teixeira de Freitas — Secretário Geral de Administração".

Despacho do Sr. Prefeito, de 13-7-44: "Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas às prescrições legais. Em 13 de julho de 1944. — Henrique Dodsworth. — Publicado em 15-7-44".

Transferindo do Serviço de Prédios e Instalações para o 14.º Distrito de Obras o Trabalhador extranumerário diarista — matrícula n.º 37.284 — Joaquim da Costa Granadeiro.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Soverino Pereira da Silva (Processo número 305.475-44): — Deferido, de acordo com a informação.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 303.605-44 — Manufatura de Artefatos de Construção Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 132,00.

N.º 301.807-44 — José Vicente Portela. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 264,00.

N.º 309.310-42 — J. Soares da Costa & Cia. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 132,00.

N.º 114.244-40 — Adriano de Almeida Maurício. — Indeferido. Proceda previamente a demolição dos casebres existentes dentro do núcleo industrial.

N.º 309.419-44 — A. N. Soares. — Junte planta e compareça.

N.º 309.431-44 — Antônio Moniz. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Oscar de Vasconcelos (Processo n.º 309.336, de 1944). — Restitua-se, mediante recibo.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Maria da Glória Alves (Petição s/n), Rua Vieira Bueno n.º 37. — Deferido. Concedo o prazo pedido.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Alfredo Correia, Rua Lôbo Júnior n.º 1.966. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze cruzeiros.

Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia., Avenida dos Democráticos n.º 792. — Fica aceito o rampamento.

Joaquim da Silva Barros, Rua Sargento Pinto de Oliveira, esquina de Cardoso de Moraes.

José Ribeiro Lázaro, Rua Costa Mendes número 136.

— Ficam aceitos os passeios.

Afonso Sanches Romerc, Rua Cardoso de Moraes ns. 346 e 350.

José Augusto Boal, Rua Lôbo Júnior números 1.130 — 1.130-A e 1.146.

— Deferidos, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Imobiliária Higienópolis S. A. (Processo n.º 305.292-44). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de dois mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros.

Imobiliária Higienópolis S. A. (Processo n.º 305.291-44). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de mil quinhentos e dezoito cruzeiros.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Américo Bebiano, Praça Barão da Taquara n.º 51 (Processo n.º 81-44, de 12-D. O.). — Entregue nesta Divisão, 10 (dez) foices para matão de 10".

Departamento de Concessões

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Limousine Federal (notas de infração números 999 e 1.000). — Cancele-se.

Cia. Telefônica Brasileira (Proc. 404.064). — Aprovei com o prazo de execução de sete dias.

Cia. Telefônica Brasileira (Proc. 404.061). — Aprovei.

Cia. de Carris, Luz e Força (Proc. 404.232). — Aprovei a título precário.

Cia de Carris, Luz e Força (Processos 404.231, 404.229 e 404.233). — Aprovei.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE BONDE

Exigência a satisfazer:

Cia. de Carris, Luz e Força (Proc. 404.235). — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) zeiros) — Art. 41 — inobservância do Edital n.º 67 de 19-5-44 (Recusar passageiros com vista "Garage") — ônibus 6 — 12 do corrente — 9,50 horas. Rua Joaquim Meyer para o Ponto — Mem n.º 1.050.

Ônibus de Luxo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 11 — 8 do corrente — 7,25 horas — Avenida Graça Aranha, em frente à NAB — Mem. n.º 1.051.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 168 — 8 do corrente — 21,20 horas, Praia do Russel — da cidade — Mem. n.º 1.052.

Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Arts. 41 e 37 — Falta de cumprimento do Edital n.º 46, de 24-5-43 (deficiência de trôco) e falta de urbanidade (trocador) — carro 104 — 14 do corrente — 9,50 horas, Camambi — para Olaria — Mem n.º 1.053.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art 37 — Falta de urbanidade (trocador n.º 166) — 14 do corrente — 11 horas — Ponto do Club Naval — Mem. n.º 1.054.

Viação Glória — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 37 — Não prover garantia e comodidade aos passageiros — carro 20 — 12 do corrente — 13 horas — Marechal Hermes — Mem. número 1.055.

Intimação n.º 97

Fica intimada a empresa Viação Ideal a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro número 8, por falta de cumprimento da exigência contida no processo n.º 406.820-43.

Intimação n.º 98

Fica intimada a empresa Viação Cruz de Malta, a retirar do tráfego, dentro de 24 horas, o carro n.º 56, para reforma do motor. O referido carro só poderá voltar ao tráfego, depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 170

ATOOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 15 de agosto de 1944. — Foram concedidas as seguintes licenças.

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Núcleo n.º 3.960 — Mat. 02.177 — Antônio Delgado de Toledo — Motorista P. 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

Núcleo n.º 4.968 — Mat. 13.685 — Henrique Brandão — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.

Extranumerário — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo n.º 2.960 — Mat. 11.378 — Valdemar Soares Barbosa — Trabalhador Extranumerário mens. 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo n.º 5.960 — Mat. 34.960 — Mário Custódio — Trabalhador extranumerário mensalista — 10 dias, art. 153, a partir de 18-8 de 1944.

Indeferimentos e altas

Núcleo n.º 3.961 — Mat. 17.072 — José Rodrigues — Torneiro mecânico P. 25 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, no término da licença.

Núcleo n.º 4.960 — Mat. 02.347 — Antônio Borges Pais — Trab. extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Núcleo n.º 4.962 — Mat. 12.934 — José Marques — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Suspensão

Núcleo n.º 4.960 — Mat. 02.523 — Norberto Duarte — Trabalhador extranumerário mensalista. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Torneiro Mecânico P. 25 — José Rodrigues — Mat. 17.072, conforme Mem Lic. 1.080 VSAP, do Motorista P. 25 — Berlamino José da Rocha — Mat. 2.371, conforme o Mem. Lic. 1.075 CSAP, do Trabalhador extranumerário mensalista — Antônio Borges Pais — Mat. 2.347 e do trabalhador extranumerário mensalista José Marco — Mat. 12.934, conforme o Mem. Lic. 1.079 — VSAP; por término de licença.

Comparecimento ao Juízo da 9.ª Vara Criminal:

Determinando o comparecimento do motorista — Romualdo de Sousa — Mat. 8.462 — no "Juízo de Direito da 9.ª (Nona) Vara Criminal", no dia 31 do corrente, às 13 horas.

Penalidade:

"Repreenda-se tendo em vista o parecer da Comissão" designada pelo Boletim n.º 222, de 11-11-43 e o de n.º 57, de 18-3-44, para apurar e informar a quem cabe a responsabilidade da ocorrência mencionada no Mem n.º 370, de 5-11-43, da GR. 2.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 5.324-1944 — Romualdo Gonçalves dos Santos. — Mantenho o despacho proferido em 8 de fevereiro do corrente ano.

N.º 5.672-1944 — Riva & Bauzer. — Deferido. Certifique-se pago o que devido for.

N.º 4.600-1944 — Olavo Cardoso de Carvalho Leme. — Queira o Senhor Olavo Cardoso de Carvalho Leme, comparecer a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 2.936-1944 — Ernesto Godinho Maia. — Excluo o ex-servidor da Prefeitura Sr. Ernesto Godinho Maia do quadro dos contribuintes deste Montepio por incurso no § 1.º do artigo 41 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 5.606-1944 — Maria Luiza Duque Estrada — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 4.858-1944 — Carlos Moutinho dos Reis. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.616-1944 — Francisco Manuel Pereira Júnior. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.648-1944 — José Pinto de Carvalho Osório. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos de abril a julho próximo passado.

N.º 5.247-1944 — Olegário Ribeiro dos Santos — Habilitação prévia a pensão. Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.484-1944 — Pedro José de Andrade. — Deferido nos termos do artigo 1 do Decreto 1.794, de 29 de maio de 1917. Assim, havendo falecido, a 1 de novembro de 1943, a pensionista Dona Januária Chaves de Andrade, viúva do ex-contribuinte Pedro José de Andrade, cujo óbito ocorreu a 15 de novembro de 1918, reverte a cota atribuída a aludida pensionista em favor de suas filhas Luiza, Ana e Maria José, em nome das quais assino os títulos devidamente apostilados.

N.º 5.652-1944 — Moacir Dantas. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 3, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois como pensionista Dona Marina Fernandes Dantas, na qualidade de viúva do contribuinte Moacir Dantas, falecido a 28 de julho próximo passado. Cobre-se em prestações de Cr\$ 20,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 193,60, apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, para os devidos fins, o título de pensionista.

N.º 5.500-1944 — Marcelo Estórgio de Freitas Farias. — Deferido nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim havendo atingido a maioridade, a 5 de abril deste ano o pensionista Felton, filho do ex-contribuinte Marcelo Estórgio de Freitas Farias, reverte a respectiva cota inicial para sua irmã Eunice da Conceição, em cujo título assino a competente apostila.

N.º 5.282-1944 — Antônio Joaquim da Silva — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.581-1944 — Manuel Cecílio de Oliveira. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.647-1944 — Mário Fraga de Oliveira. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 3, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, têm direito a pensão instituída pelo contribuinte Mário Fraga de Oliveira, falecido a 24 de maio do ano em curso, a viúva Dona Maria Rosa de Oliveira. No pagamento inicial, proceda-se ao da quantia de Cr\$ 110,60 (cento e dez cruzeiros e sessenta centavos), saldo do auxílio para funeral, cobrando-se, concomitantemente, o débito de Cr\$ 113,70 (cento e treze cruzeiros e setenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Aníbal Martins Portela (Proc. 5.374-44). — Alice Martins Portela, viúva do ex-contribuinte Aníbal Martins Portela. — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos.

Mamede dos Santos (Proc. 5.595-44). — Gracilina de Oliveira. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto de seu interesse.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Benjamin de Oliveira e Sousa — mat. 24.724 (Proc. 4.436-44). — Queira comparecer à

Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Miguel Pereira da Silva — mat. 41.957 (Proc. 5.399-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados com o levantamento de suas contas.

João Teixeira Guimarães — mat. 3.150 (Proc. 5.400-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados com o levantamento de suas contas.

João Marques da Silva, mat. 20.696 (Processo 5.526-44). — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Vanderlino Cavalcanti — mat. 13.476 (Processo 5.527-44). — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Térmo de contrato para execução dos serviços de construção de uma ponte sobre o canal do Cabuçú, na Estrada da Matriz, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a empresa Construtora Della Ltda.

Aos 11 dias do mês de agosto de 1944, no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º pavimento, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a empresa "Construtora Della Limitada", com escritório à Travessa do Ouvidor, 36, 3.º andar, neste ato representada pelo seu sócio-gerente senhor Afílio Carneiro Guimarães, portador da carteira de identidade número 570-1) (CRIEA), a fim do assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de construção de um aponte sobre o canal do Cabuçú, na Estrada da Matriz, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio; talão de depósito número 7.192 do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), como garantia deste contrato; guia número 6.300.106 do Departamento de Obras, na importância de Cr\$ 2.653,00, relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre assinatura de termo; guia número 012.244 do Tesouro Nacional, provando o pagamento, em sêlo por verba, na importância de Cr\$ 3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942. A "Empresa Construtora Della Ltda.", neste ato designada pelo vocábulo "empresiteira", compromete-se por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado no processo 213.990-41, tendo em vista a proposta apresentada pela "empresiteira", na concorrência pública realizada em 7 de junho de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — Este contrato é lavrado a fim de se dar execução aos

serviços de construção de uma ponte sobre o canal do Cabuçú, na Estrada da Matriz, conforme orçamento organizado por 1-OB e anexo ao processo 213.990-41.

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização do chefe do 11.º Distrito de Obras ou funcionário por si designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal 23.569, de 11 de novembro de 1933, o Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de oito (8) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no Colégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda, assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula inicial serão 1 — Por metro cúbico de escavação em terra ou moledo para muralha e para o desvio do rio, sem escoramento e sem esgotamento, Cr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos); 2 — Por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moledo, inclusive escoramento e esgotamento, Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros); 3 — Idem, em rocha, Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros); 4 — Por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5, com 5 % de pedra de mão, Cr\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros); 5 — Por metro cúbico de concreto para estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 kg em 2 e consumo mínimo de 300 Kg de cimento, Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros); 6 — Por metro cúbico de concreto magro, traço 1:3:6, Cr\$ 410,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros); 7 — Por quilograma de ferro de estrutura, fornecido, cortado, virado e colocado: a) até 1/4", Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos); b) de 3/8" até 1/2", Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); c) de 5/8" até 1", Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos); 8 — Por metro quadrado de fôrma de madeira, incluindo o contraventamento, Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 9 — Por metro quadrado de escoramento medido em planta, Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros); 10 — Por metro linear de "guarda-corpo", em tela metálica, conforme o projeto, com 0,90 de altura, Cr\$ 770,00 (setecentos e setenta cruzeiros); 11 — Por metro quadrado de revestimento em pó de pedra, traço 1:6, acabamento e desempenadeira, Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros); 12 — Por placa de aço para apoio dos arcos, conforme projeto, Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); 13 — Por metro quadrado de pavimentação em macadame betuminoso, incluindo lastro, Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros); 14 — Por metro quadrado de passeio em concreto, capeado de argamassa de cimento e areia, com juntas de dilatação todas a betume, Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 15 — Por metro linear de cantoneira de ferro 10 meio-tio, com 0,01 x 2" x 2", Cr\$ 88,00 (oitenta e oito cruzeiros); 16 — Por metro cúbico de atêrro fornecido, devidamente compactado, Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros); 17 — Idem, de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia — traço 1:5 Cr\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros); 18 — Por metro linear de estaca de concreto armado, pre-moldadas, com cerca de 12,00 m de extensão, incluindo: concreto, armação, moldes e escavação calculada para 40 toneladas de carga, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

Sexta — Condições e processos de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 876.400,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das especificações. Os pagamentos correrão por conta do Decreto 7.636 de 12 de novembro de 1943, no qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinente sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições feitas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas — De acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa, a quantia de Cr\$ 88,00, por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação, porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Ficará, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão número 7.192 do Departamento de Contabilidade, datado de 5 de agosto de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 2.653,00 (dois mil seicentos e cinquenta e três cruzeiros), conforme guia n.º 6.300,106 do Departamento de Obras, datada de 5 de agosto de 1944, sendo Cr\$ 2.631,00 referentes à taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 relativos à assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Fóro — A Prefeitura do Distrito Federal e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, o fóro desta cidade para uma eventual ação litigiosa.

Décima primeira — Validade do contrato — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição do depósito feito.

E, assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Carneiro da Rocha e o "empreiteiro" Atílio Guimarães. Referido contrato vai também firmado pelos senhores Dr. Benjamim Cunha Júnior e Carmindo Pinto Nogueira, na qualidade de testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo, classe 72, matrícula 826, em exercício no Departamento de Obras, que escrevi. Distrito Federal, em 11 de agosto de 1944. — Alvaro Brandão Neves de Rocha. — Atílio C. Guimarães. — Testemunhas: Benjamim Cunha Júnior e Carmindo Pinto Nogueira. — Aurea Caldeira de Alvarenga. — Visto, em 15-8-44. — Renato Portual, Chefe de Serviço — Mat. 6.214.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 15 DE AGOSTO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	183.332,20
11. Imposto de transcrição.....	31.076,90
19. Contribuição de calçamento..	30,00
26. Taxa de serviços municipais.	21.776,90
45. Adicionais	6,00
21. Taxa de averbação.....	1.170,00
22. Taxa de expediente.....	16,00
49. Juros de mora e multa.....	446,50
Total	237.854,50

53 documentos na importância de duzentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos.

DIA 16

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	243.487,20
11. Imposto de transcrição.....	37.212,50
19. Contribuição de calçamento..	2.923,60
26. Taxa de serviços municipais.	28.361,30
21. Taxa de averbação.....	1.620,00
22. Taxa de expediente.....	30,00
49. Juros de mora e multa.....	693,70
Total	314.328,30

58 documentos na importância de trezentos e quatorze mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D. C. F. e recebida pelo D. T. S., em 15 de agosto de 1944: Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
29. Imposto predial de 1943.....	8.565,00
10. Imposto predial de 1942.....	2.569,20
11. Imposto predial de 1941.....	4.472,50
16. Imposto predial de 1940.....	8.353,50
6. Imposto predial de 1939.....	3.579,80
37. Imposto predial de 1938.....	21.265,90
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	196,90
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
9. Imposto territorial de 1943..	4.680,90
8. Imposto territorial de 1942..	329,10
4. Imposto territorial de 1941..	140,30
4. Imposto territorial de 1940..	4.510,90
3. Imposto territorial de 1939..	3.797,70
3. Imposto territorial de 1938..	3.863,70
2. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	2.397,20
23. Imposto de licenças de 1944..	2.769,10
4. Imposto de licenças de 1943..	1.012,70
3. Imposto de licenças de 1942..	1.062,10
1. Imposto de licenças de 1941..	850,80
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
8. Imposto de transmissão "causa-mortis"	10.504,30
2. Imposto de transmissão "inter-vivos"	2.943,90
2. Calçamento	2.123,10
9. Multas	5.600,00
3. Diversos	639,80
Cobrança judicial	
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	153,60
— Imposto predial de 1938.....	—
3. Multas	1.050,00
2. Diversos	957,90
Total	107.481,80

Foram emitidos 205 documentos de dívida, na importância de cento e sete mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 120

Grupo 2

Torno público que no dia 23 de agosto do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 3 da Comissão Especial de Desapropriações.

Espécie do material: Trena de fita de aço com 30 metros.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua 13 de Maio n.º 44, 6.º andar (Edifício Liberdade).

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 17 de agosto de 1944. — *Edgar Parreiras*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 1 de setembro do corrente ano, às 14 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, na Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas circunstanciadas para a execução de obras e serviços complementares no Pavilhão de Ortopedia, à Rua Visconde de Niterói n.º 4.450.

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n.º 7.843, de 15 de julho de 1944.

Rio de Janeiro (DF), 16 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula 33.334, responde pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 237

Faço público que no dia 28 de agosto de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição feita pelo Of. 28, do Serviço de Bibliotecas.

Autorização em 14-8-944.

1 — Grades de ferro, iguais às existentes nas janelas da Biblioteca Municipal — 3 grades — Uma.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Biblioteca Municipal — Rua General Câmara n.º 373.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração, as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula 33.334, respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 240

Requisição: 3 e 9-ITE.

Autorização em 1-3 e 21-6-944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Óleos lubrificantes e para freios hidráulicos, clorofórmio e álcool de 42º.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — I.T.E. (Almoxarifado) — Rua Maris e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornam necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 16 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula número 33.334, respondendo pelo expediente da C.A.M.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3.314.537 e 3.512.587, extraídos nos nomes de Irmãos Loureiro e Regis & Agostini Ltda., no dia 10 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 14 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 507

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 508

Grupo n.º 5

(Acetato de amila, técnico)

Torno público que, às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo

Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 509

Grupo n.º 38

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 510

Grupo n.º 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que, às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 511

Grupo n.º 6

(Pinças de bruenings)

Torno público que, às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. médicos veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto nos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor.

à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial administrativo.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico outrossim que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial administrativo.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — Rua Filomena Nunes n.º 1.071 — Rua Major Avila n.º 164 — Rua Adalberto Ferreira n.º 31, ou Bartolomeu Mitre n.º 740.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Neri n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) e Avenida 1.º de Maio n.º 26 — Rua Cândido Benício número 901.

Diariamente das 8.30 às 14.30 horas à Rua José Bonifácio n.º 127 (Ilha de Paquetá).

Diariamente das 8 às 18 e aos sábados das 8 às 13 horas à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial administrativo.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências: — Data da realização — 22 de agosto de 1944

Concorrência n.º 448 — Grupo 2 (Forcado, bloco para máquina de furar, frisador, lima, mandril, chave inglesa, enxada, pá, forcado, cabo, ancinho, sacho).

Concorrência n.º 449 — Grupo 3 (Serra de fita e cortiça).

Concorrência n.º 450 — Grupo 11 (Cédro, canela, guarabú, óleo vermelho, peroba, pinho, sucupira).

Concorrência n.º 451 — Grupo 22 (Alfafa e milho).

Concorrência n.º 452 — Grupo 32 (Prêto marfim, redutor, tinta Marvel, alvaiade, anilina, goma laca, secante, tinta, verniz, óleo de linhaça, água raz).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39 serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 16 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrências: — Data da realização — 21 de agosto de 1944

Concorrência n.º 443 — Grupo 1 (Aço duro).
Concorrência n.º 444 — Grupo 17 (Lamparina a gasolina).

Concorrência n.º 445 — Grupo 28 (Cravo e ferradura).

Concorrência n.º 446 — Grupo 29 (Carvão vegetal para gasogênio).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39

serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 16 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

EDITAL N.º 19

Por este, convido as firmas abaixo, a apresentarem neste Serviço, sito à Rua 1.º de Março n.º 100-1.º andar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido n.º 1.288 — Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltd.

Pedido n.º 1.289 — Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltd.

Pedido n.º 1.446 — J. Soares Ferreira & Comp.

Pedido n.º 1.514 — Malta Irmão & Comp.

Pedido n.º 1.549 — Matos Rocha & Companhia.

Pedido n.º 1.547 — Matos Rocha & Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, mat. n.º 18.022, Chefe do V. S. A.

Serviço de Administração e Obras

EDITAL N.º 85

Fica, pelo presente, intimada a Expresso Paraíba do Sul a, no prazo de 5 (cinco) dias, registrar neste Departamento, sito à Praça 15 de Novembro n.º 38-A, 5.º andar, a guia número 5.301.833, pertencente ao auto licenciado sob n.º 15.959. (Proc. 401.537-44).

Departamento de Concessões, 17 de agosto de 1944. — *João Baptista Godinho Drummond*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 4.621.

**Departamento de Obras
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA
(4 — O. B.)**

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Ferdinando Laboriau, no 7.º Distrito — Tijuca, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA FERDINANDO LABORIAU

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
8	10	Ignorado.
12	32	Antônio Silveira Goulart Bitencourt.
16	44	Leopoldo Schimmelfeng.
20	54	Náe M. Correia C.
24	64	Humberto Teixeira Cardoso.
64	84	Inst. Prev. As. Servidores do Estado.
56	104	Cia. Imobiliária Nacional.
62	112	Jorge Reis Buchmuller.
72	148	José Pavone.
80	182	Laura de Almeida Ribeiro.
82	194	Laura de Almeida Ribeiro.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
51	49	Querino Antônio da Silva e outros.
59	69	Emídio Augusto Cruz.
55	73	Heráclito Ferreira de Queiroz.
53	87	Charles Prockter Hamond.
57	97	C. C. Pessol M. Marinha.
59	107-A	Jaime Ferreira da Silva — Passou a ter o n.º 193 pela Rua Gratidão.
61	107-B	Jaime Ferreira da Silva — Passou a ter o n.º 193 pela Rua Gratidão.
71	145	José Cardoso Afonso.
91	191	Aristides Teixeira de Carvalho.
95	205	Inst. Apos. e Pens. E. em Transportes e Cargos.
101	221	Manoelita Seigneur Santos.
105	231	Renato Junqueira Ferreira da Silva.

Observação — O prédio de n.º 63 antigo desta rua, passou a ter o n.º 193 pela Rua Gratidão.

Retificações

Rua Gomes Serpa

Antiga	Revista
1	1
5	17
17 c.I a VIII	55

casas de I a VIII.

Rua Aquidaban

Antiga	Revista	Nome do proprietário
174	352	Luiz Augusto A. Ramos.

Observação — O antigo prédio 174 da rua Maranhão, passou a ter o n.º 352 pela Rua Aquidaban.

Estrada do Areal

Antigo	Moderno
—	4

Observação — Este prédio esteve anteriormente lançado com os números 504 e 2 pela Estrada do Portela.

Avenida Nossa Senhora de Copacabana

912 1.402 Andraus & Cia. Ltda. — Entrada.

Apartamentos:

- 101 a 108 — 101 a 106 — Andraus & Cia. Ltda. — Térreo.
- XI a XVIII — 201 a 208 — Andraus & Cia. Ltda. — 1.º andar.
- XXI a XXVIII — 301 a 308 — Andraus & Cia. Ltda. — 2.º andar.
- XXXI a XXXVIII — 401 a 408 — Andraus & Cia. Ltda. — 3.º andar.
- XLI a XLVIII — 501 a 508 — Andraus & Cia. Ltda. — 4.º andar.
- LI a LVIII — 601 a 608 — Andraus & Cia. Ltda. — 5.º andar.
- LXI a LXVIII — 701 a 708 — Andraus & Cia. Ltda. — 6.º andar.
- LXXI a LXXVIII — 801 a 808 — Andraus & Cia. Ltda. — 7.º andar.
- LXXXI a LXXXVIII — 901 a 908 — Andraus & Cia. Ltda. — 8.º andar.
- XCI a XCVIII — 1.001 a 1.008 — Andraus & Cia. Ltda. — 9.º andar.
- CI a CVIII — 1.101 a 1.108 — Andraus & Cia. Ltda. — 10.º andar.
- CXI a CXVIII — 1.201 a 1.208 — Andraus & Cia. Ltda. — 11.º andar.
- CXXI a CXXVIII — 1.301 a 1.308 — Andraus & Cia. Ltda. — 12.º andar.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1944. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.